



'Estamos perdendo esta guerra'

Epidemia: Cascavel confirma 1,5 mil casos e primeira morte por dengue

ARQUIVOAEN



"[...] realmente estamos perdendo a guerra. É um crescimento grave e sério". A afirmação preocupante é do secretário municipal de Saúde de Cascavel, Miroslau Bailak, ontem (21), durante ato em que o prefeito Leonaldo Paranhos assinou o decreto de situação de emergência, após o informe semanal da dengue confirmar a primeira morte por dengue na cidade - uma jovem de 29 anos - e confirmar mais de 1 mil novos casos da doença em apenas uma semana. Também ontem, Paranhos sancionou a lei que dá poderes aos agentes de endemias a multar o cidadão que não fizer a sua parte e tiver focos do mosquito transmissor em sua residência. De acordo com a 10ª Regional de Saúde de Cascavel, nos 25 municípios da regional existem ainda outros 14 óbitos sob investigação.

|| Geral 2

Senado aprova e Câmara vai confirmar fim das "saidinhas"

Depois de ficar mais de 10 anos parado no Senado, o projeto de lei nº 2.253/2022, que acaba com as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas, as "saidinhas", foi aprovado já no início dos trabalhos do Congresso. Agora o texto deve ser confirmado na Câmara e seguirá para a sanção presidencial. O Jornal O Paraná, buscou a opinião de um especialista na área para aprofundar a reflexão sobre o tema.

|| Política 3



ARQUIVO/ABR

IMPEACHMENT

Pedido contra Lula já tem recorde de assinaturas, 133, e pode aumentar

|| Política 5

FUTEBOL

CCR já tem data para deixar de existir e "mudar" para Toledo

|| Esportes 8



X



DIA 25/02 DOMINGO, ÀS 16h
ESTÁDIO OLÍMPICO REGIONAL
CAMPEONATO PARANAENSE

Leia o QRcode ao lado e no site que será redirecionado, preencha seu nome e telefone WhatsApp e pronto. Já estará concorrendo.

sorteio dia 23/02/2024 - 11h



Informe da redação

editoria e colaboradores

Barros candidato

O secretário da Indústria, Comércio e Serviços do Paraná, Ricardo Barros (PP), foi recebido ontem (21) pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), em Brasília. Durante a conversa, o secretário disse ao ex-presidente que será candidato ao Senado Federal, pelo Paraná, caso o senador Sergio Moro (União Brasil) venha a ser cassado e uma nova eleição seja marcada pela Justiça Federal.

Advertência

O Conselho de Ética da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou uma advertência por escrito ao deputado estadual Renato Freitas (PT) por quebra de decoro. A votação terminou em 3 a 2 a favor da punição. O pedido da advertência foi proposto pelo relator do processo, deputado Matheus Vermelho.

Relembre

O processo contra Freitas foi protocolado pelo presidente da Alep, Ademar Traiano, devido a um embate travado no ano passado durante uma sessão plenária. Em meio à discussão, Freitas teve a palavra cassada e respondeu chamando o presidente de corrupto. Semanas depois, ele trouxe à tona um caso de corrupção no qual Traiano aparece como réu confesso.

Traiano no Conselho

Após Traiano representar contra Freitas no Conselho de Ética, foi a vez de Renato realizar uma representação contra o presidente da Casa. O deputado estadual do PP, Matheus Vermelho, foi o indicado para relatar duas ações propostas por Freitas. Em uma delas, o petista requer a cassação do mandato de Traiano.

Barroso “apoia” Moraes

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), ministro Luis Roberto Barroso, negou o pedido da defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro para que o ministro Alexandre de Moraes fosse impedido de atuar no inquérito sobre o “8 de Janeiro”. Barroso afirmou que o pedido protocolado pelos advogados foi “deficiente”, pois “não houve clara demonstração de qualquer das causas justificadoras de impedimento” e arquivou a solicitação. Em petição protocolada há uma semana, a defesa de Bolsonaro argumentou que Moraes não poderia ser interessado e ao mesmo tempo juiz do caso. Isso porque o ministro aparece nas investigações como alvo dos “supostos golpistas”. Moraes figura nas investigações da Polícia Federal como alvo de uma minuta de decreto de golpe de Estado que previa a prisão do magistrado. Dessa maneira ele não poderia julgar o caso por ser interessado no processo.

Recurso negado

O ministro do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli, negou o recurso do Ministério Público do Paraná e manteve trancadas as investigações referentes a operação Quadro Negro e Rádio Patrulha que tinham como principal alvo o ex-governador do Paraná e atual deputado federal Beto Richa (PSDB).

Líderes G20

Em meio a uma crise diplomática com Israel, o Brasil recebeu ontem (21) ministros de Relações Exteriores dos países do G20, o grupo das 20 maiores economias do mundo. O principal tema, segundo o Itamaraty, será a reforma de organismos multilaterais, como a ONU. Também serão debatidos o combate à fome e a transição energética.

Suspeição rejeitada

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luís Roberto Barroso, rejeitou 192 pedidos de afastamento do ministro da Corte Alexandre de Moraes das relatorias das investigações de crimes relacionados ao 8 de Janeiro. Um dos pedidos foi feito pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Barroso considerou que os pedidos de afastamento têm apenas “alegações genéricas e subjetivas, destituídas de embasamento jurídico”.

Dengue: Cascavel tem 1ª morte e mais de mil casos em uma semana

Cascavel – A combinação de chuva e calor dos últimos dias faz com que o mato cresça mais rápido, bem como a quantidade de mosquito aumente consideravelmente, especialmente com a “água parada” no lixo acumulado em quintais de vários pontos da cidade. Este cenário está diretamente ligado ao aumento de casos de dengue em Cascavel. Ontem (21), foi confirmada a primeira morte por dengue na cidade: uma jovem de 29 anos.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, Miroslau Bailak, a jovem iniciou com sintomas com quadro febril que, na sequência, piorou e acabou sendo enquadrada como dengue grave associado a um quadro hemorrágico. Ela foi atendida em uma UPA (Unidade de Pronto Atendimento), transferida para o Hospital Universitário, porém, infelizmente, faleceu no mesmo dia.

Além da morte da jovem, o cenário se torna ainda pior, visto que apenas da semana passada para esta, foram confirmados mais 1.008 novos casos da doença, consolidando a situação de epidemia de dengue em Cascavel, colocando o setor de saúde em alerta máximo. Segundo o Boletim Epidemiológico divulgado ontem (21), Cascavel saltou de 500 casos confirmados na última passada para 1.508, um aumento de mais de 200%, além de outros 1.408 casos em investigação.

DECRETO E LEI

O prefeito Leonaldo Paranhos assinou ainda na manhã de ontem (21) o decreto que declara o Município em situação de emergência, documento encaminhado ao Governo do Estado. “Nós temos que diminuir isso o mais rápido possível; isso tem uma consequência, além do desconforto que gera, entope a estrutura pública de saúde, as unidades, as UPAs, e interrompe sequência natural desse trata-



Emergência: “Neste momento estamos perdendo a guerra”, disse Miroslau Bailak

mento”, alertou Paranhos.

Segundo o prefeito, esta é a “tarefa de casa” de todos os moradores que precisam fazer a sua parte de forma individual, pelo bem coletivo. Ainda pela manhã, foi realizada uma reunião extraordinária da Sala de Inteligência de Arboviroses quando foram definidas ações para o combate ao mosquito, principalmente, com a sanção de uma lei que endurece a fiscalização e a aplicação de multas, aprovada em duas votações esta semana na Câmara Municipal.

O Projeto de Lei nº 5/2024 que estabelece novas regras para o controle de arboviroses, como a febre amarela, a dengue e a chikungunya zika. Com esta lei já em vigor, o próprio agente de endemias poderá multar o morador que não fizer a sua parte e tiver focos do mosquito na sua residência. “Sempre fomos contra a chamada multa, mas se faz necessário nesse momento, porque realmente estamos perdendo a guerra. É um crescimento grave e sério. Os agentes de Endemias vão identificar o local com possível criadouro, fazem a notificação e não existindo o cumprimento será aplicada imediatamente multa, tanto para pessoas físicas como jurídicas”, disse Bailak.

Para o secretário, os agentes de endemias não podem continuar fazendo o trabalho deles enquanto alguns “cidadãos re-

lapses” estão permitindo que tenhamos criadouro do mosquito e a ideia é “endurecer mesmo as regras” e não admitir mais óbitos. A multa é de R\$ 232,00 para pessoas físicas e de R\$ 349,00 para pessoas jurídicas, em caso de reincidência, as multas deverão ser aplicadas em dobro.

CASOS INVESTIGADOS

De acordo com o diretor da 10ª Regional de Saúde de Cascavel, Rubens Griep, nos 25 municípios da regional existem ainda outros 14 óbitos em investigação de pacientes que tiveram sintomas muito parecidos, mas que ainda guardam confirmação laboratorial. Essa confirmação também é realizada pelos municípios após a investigação epidemiológica e em seguida, divulgada no boletim estadual.

Atualmente existem cerca de 4 mil casos já confirmados na 10ª Regional de Saúde e mais de 10 mil casos notificados da doença, que são confirmados ou descartados. Sobre a vacina que foi anunciada pelo o Ministério da Saúde, a regional ainda não tem previsão de receber. No Paraná somente os municípios da regional de Foz do Iguaçu e Londrina é que irão receber.

A Secretaria de Saúde do Paraná registrou 8.414 novos casos, 18.960 notificações e confirmou mais um óbito pela doença neste período epidemiológico, que começou a ser monitorado em 30 de julho. O Paraná soma agora 45.930 casos confirmados, 130.107 notificações e 16 mortes.

falecimentos

RODRIGO VILANT (38)
JOÃO HENRIQUE DUARTE (61)
JASMINE DA CRUZ MENDES (1)
MAYCON DIAS SOTERO (36)
JOSE CARLOS MARTINS (41)
VALDECIR GOMES MIRANDA (54)
NELSON ANTONIO FEIER (65)
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA (83)
CARMELINA APARECIDA DINARTE DA SILVA (52)
NATIMORTO DE SUZAMARA DA SILVA MAZZETO (0)
DIONISIO GONÇALVES RAMOS (101)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti
(41) 3079-4666



Senado aprova fim da "saidinha"; texto está pacificado na Câmara

Cascavel - O Senado aprovou o projeto de lei nº 2.253/2022, que acaba com as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas. Embora o projeto estivesse parado há mais de 10 anos, no início de fevereiro, o Senado aprovou a urgência para a deliberação do texto e no mesmo mês aprovou a matéria. Como os senadores fizeram mudanças, a proposta será analisada novamente pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto em 2022. A proposta foi aprovada por 62 votos favoráveis e dois contrários – (Cid Gomes, do PSB, e Rogério Carvalho do PT).

A legislação atual prevê a saída temporária, conhecida como "saidinha", para condenados no regime semiaberto. Eles podem deixar a prisão cinco vezes ao ano para visitar a família em feriados, estudar fora ou participar de atividades de ressocialização. Segundo o relator da proposta no Senado, Flávio Bolsonaro (PL), o projeto de lei aprovado busca extinguir

a saída temporária em vista dos recorrentes casos de presos detidos que cometem infrações penais durante o gozo desse benefício.

A proposta aprovada também prevê a realização de exame criminológico para permitir a progressão de regime de condenados. De acordo com o texto, um apenado só terá direito ao benefício se "ostentar boa conduta carcerária, comprovada pelo diretor do estabelecimento e pelos resultados do exame criminológico".

Por emenda apresentada pelo senador Sergio Moro (União Brasil) na Comissão de Segurança Pública, fica permitida a saída de presos para frequência a curso profissionalizante, de ensino médio ou superior. Não se enquadram nessa permissão os presos que praticaram crime hediondo ou crime praticado com violência ou grave ameaça contra a pessoa.

A legislação será chamada de "Lei Sargento PM Dias", em homenagem ao policial militar de Minas Gerais que foi morto em

janeiro deste ano durante uma perseguição na capital mineira. O autor do crime era um beneficiário da saída temporária.

LULA IRÁ VETAR?

Apesar de o líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT), ter liberado a bancada do governo para votar favorável ao projeto, a informação recorrente é que o presidente Lula poderá vetar o texto. Para sancionar ou vetar a legislação, Lula deverá consultar o ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski. Por sua vez, a tendência é de que Lewandowski recomende o veto, já que, segundo auxiliares do ministro, a avaliação é de que a saída temporária evita rebeliões e ajuda detentos a terem bom comportamento.

Como teve mudanças, o texto volta para ser votado na Câmara e, segundo o presidente Arthur Lira, o tema já está pacificado na Casa de deverá ser aprovado sem dificuldades, seguindo para sanção presidencial.

Especialista diz que o problema das "saidinhas" é o monitoramento falho

O direito a saída temporária entrou em vigor no Brasil em julho de 1984, com a legislação aprovada pelo então presidente da República João Figueiredo. A legislação concede o benefício a presos que cumpram os requisitos de estar em regime semiaberto e ter comportamento adequado dentro do presídio.

De acordo com o especialista em segurança pública e advogado, Alison Silveira, ouvido pela reportagem do O Paraná, a extinção do benefício não tem relação com a queda na criminalidade. Para Silveira, as chamadas saídas temporárias fazem parte da chamada progressão de pena, ou seja, é uma ferramenta da própria legislação de execuções penais para reinserir na sociedade aqueles presos que cumprem uma série de requisitos. Além disso, o benefício é concedido pelo próprio juiz da execução penal, ou seja, pode ou não conceder.

"Alguns juízes da execução em alguns locais do nosso país, eles acabam fazendo determinados decretos onde é permitido que a pessoa que já alcançou o regime semiaberto e cumpriu tanto de pena, que não tenha cometido crime violento, ele pode sair. Então a pessoa vai poder sair para visitar a família naquele período do ano", explica.

De acordo com ele, não há nada de errado com a legisla-

ção, já que, uma hora ou outra, o preso será solto e voltar para o convívio com a sociedade e essa era uma maneira de reinserir o mesmo ao convívio, passando por algumas etapas. "Não tinha nada de errado com nesse ponto da lei, de permitir que pessoas ao longo do tempo ao longo da execução penal já que um dia elas vão ser colocadas em liberdade, você ir inserindo ela na sociedade aos poucos."

Problema é falta de monitoramento

No entanto, Silveira pontua que a ferramenta tem seus problemas, como é o caso do não retorno de alguns apenados para o sistema. "Mas isso, obviamente, tem seus problemas. E aí tem estatísticas, cada estado tem sua estatística de quantos apenados chegam a retornar ou não. Existem alguns estados que é 5%, outros 10%, outros 20% que não voltam. O que acontece, que eu acho que falha - e aí a gente tem um sistema de tecnologia muito bem evoluído no nosso país - é o sistema de monitoramento eletrônico. Eu acho que nesse ponto o Estado poderia, sim, pensar em estabelecer pelo menos condições mínimas para essas saídas, essa seria uma medida que inclusive eu considero além de justo e extremamente útil para o sistema penal."



Soterrado na CPI

A escolha do senador governista Rogério Carvalho (PT-SE) para relatar a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Braskem do Senado foi resultado de duas articulações: do bloco de parlamentares que não querem que o colegiado seja usado como palco para interesses políticos regionais; e do Palácio do Planalto, que atuou para evitar que Renan Calheiros (MDB-AL) tivesse palanque para atingir o grupo político do presidente da Câmara dos Deputados, seu rival Arthur Lira (PP-AL). As relações do Palácio com Lira já estão melindradas, e Lula não quer mais crise no Congresso. O presidente da CPI que vai investigar os danos ambientais causados em Maceió pela empresa petroquímica, Omar Aziz (PSD-AM), justificou a escolha afirmando que, com o senador Rogério Carvalho na relatoria, a comissão poderá ter "uma relação isenta de pessoas ligadas a Alagoas". Irritado e vencido, Calheiros decidiu deixar a composição da comissão.

Bunker do Alvorada



Prevaleceram os conselhos de caciques do PT, parlamentares e ministros mais próximos - reunidos no bunker do Alvorada - para a decisão do presidente Lula da Silva de não pedir desculpas por ter comparado o massacre em Gaza ao genocídio de judeus. Na balança do petista, pesou mais a reação de grupos contrários à guerra que os ataques de Israel e da oposição.

Efeito PF

A PF já bateu às portas do prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB), mais de 20 vezes. Pesquisas internas indicam que as ações já estão influenciando negativamente na reeleição do seu filho, deputado federal Emanuel Neto (MDB-MT), que é vice-líder do Governo Lula na Câmara.

MP x CPI

Procuradores do Acre desqualificaram as

denúncias da CPI das ONGs contra agentes do ICMBio. Sem "elementos concretos", resumiram. O senador Plínio Valério (PSDB-AM), que presidiu a CPI, critica a decisão "precipitada" do MP e avalia que os procuradores deveriam ter analisado melhor as provas "robustas" levantadas pela comissão.

Avanço no Brasil

Aprovado pelo Senado com folga - 62 a favor e apenas dois contra -, o projeto 2.253/22, que limita a saída temporária de presos (a famigerada Saidinha), de autoria do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), vai acabar com uma chaga do Brasil: benefícios exagerados a presos que, em parte, nunca mais svoltam à cadeia e continuam a cometer crimes nas ruas. O texto será analisado pela Câmara.

Pro Aldeia

A Recode criou o programa Recode Pro Aldeia, com o objetivo de formar jovens indígenas na área de tecnologia. O projeto conta com o apoio do Instituto Alok, da Osklen e do Instituto E. Ao concluir quatro etapas, os alunos terão habilitação como Programador Full-Stack, podendo atuar como desenvolvedores júnior.

Empresários afetados por reoneração da folha cobram devolução da MP de Lula

Brasília - Associações e sindicatos patronais que representam os 17 setores econômicos afetados pela MP (Medida Provisória) que reonerou a folha de pagamento de funcionários lançaram, ontem (21), um manifesto em defesa da desoneração da folha, cobrando que o tema seja excluído da MP editada no final do ano passado pelo governo federal.

“Solicitamos que a parte que trata de Desoneração da Folha de Pagamentos na MP 1202/2023 seja retirada, e que o encaminhamento seja feito por um projeto de lei”, diz o documento chamado Manifesto a favor da discussão democrática da desoneração da folha de pagamento, que deve ser entregue hoje ao presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL).

Na última segunda-feira (19), o governo informou que já há acordo para excluir a reoneração da medida provisória. Com isso, o Executivo deve enviar ao Parlamento um projeto de lei sobre o tema. Diferentemente da MP, que tem efeito imediato e, por isso, a cobrança dos tributos sobre a folha já retorna em abril, o projeto de lei precisa de aprovação e sanção presidencial para começar a valer.

Para os empresários afetados, a MP editada no final do ano passado é “antidemocrática, autoritária e inconstitucional” por contrariar uma decisão anterior do Congresso Nacional, que derrubou o veto presidencial contrário à desoneração. “O que vemos contemporaneamente é um desrespeito ao que foi votado por três

oportunidades no Congresso Nacional”, diz o documento.

O texto é assinado por 35 entidades patronais, entre elas, a Abimaq (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos), a Abit (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção), a Abpa (Associação brasileira de Proteína Animal) e a Abert (Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão).

A presidente da Contic (Confederação Nacional de Tecnologia da Informação e da Comunicação), Vivian Suruagy, reclamou que a MP criou insegurança para os empresários. “Essa situação nos faz segurar, infelizmente, todos os investimentos porque é impossível uma empresa do setor como o nosso, de telecomunicações, ter uma situação de aumento de impostos. Isso significa o que? Demissão em massa”, destacou.

POSIÇÃO DO GOVERNO

Já o governo espera conseguir a aprovação de um texto que represente um meio termo entre a reoneração total e a desoneração aprovada no ano passado. O Ministério da Fazenda afirma que a retomada da arrecadação por meio da reoneração da folha de pagamento dos empregados é fundamental para manutenção do déficit fiscal zero nas contas públicas neste ano. Segundo a pasta, as desonerações custam R\$ 20 bilhões por ano e não estão previstas no orçamento.

O ministro Fernando Haddad tem defendido, como alternativa à reoneração total da folha de uma só vez, uma

reoneração gradual. Segundo ele, o procedimento segue o modelo da reforma tributária, que estabelece a redução escalonada dos benefícios fiscais.

APÓS 2027

Os empresários ouvidos pela Agência Brasil no lançamento do manifesto de hoje disseram que não aceitam um texto diferente do que foi aprovado no ano passado. “Nós estamos abertos para discutir tudo que seja bom pro país, contanto que seja mantida a lei que foi aprovada, ou seja, a desoneração até 2027”, informou a empresária Vivian Suruagy, da Contic.

Deputados e senadores que



apoiam a desoneração também se manifestaram nesse sentido. A deputada federal Any Ortiz (Cidadania-RS), que relatou o projeto de desoneração na Câmara, reforçou que só aceita mudanças depois de 2027. “O que nós aprovamos foi

a prorrogação da desoneração até 2027. A gente tem espaço para discutir. Claro que tem espaço para discutir, mas só depois desse período. O que o governo apresentou na MP, ele vir apresentar em projeto de lei, não faz sentido”, concluiu.

Setor de proteína animal sente efeitos da greve dos auditores agropecuários

Cascavel - Desde o dia 22 de janeiro deste ano, auditores fiscais agropecuários decidiram se mobilizar em busca de reestruturação de carreira e melhoria nas condições de trabalho, reivindicadas há quase uma década.

De acordo com os auditores, o governo tem tratado a situação com descaso com a atividade da defesa agropecuária nacional. Eles alegam que está atuando no limite da capacidade em portos e aeroportos.

Em virtude da greve, a liberação de certificados de mercadorias respeita o último dia do prazo previsto seguindo as normas do Ministério da Agricultura. Os auditores também deixaram de cumprir horas extras não remuneradas.

Diante do cenário cada vez

mais crítico, a ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal) divulgou nota informando que as agroindústrias produtoras e exportadoras de carnes de ave, suína e ovos, enfrentam dificuldades diante da mobilização dos auditores, ante a operação responsável por atrasar a emissão dos CSIs (Certificados Sanitários Internacionais) para o embarque de produtos.

IMPACTO

Conforme a nota, a operação é parte de manifestação iniciada em fins de janeiro, que busca a reestruturação da carreira dos servidores públicos, mas que também penaliza severamente os setores de proteína animal que sempre defenderam publicamente a valorização da carreira dos

auditores. “De imediato, a operação coloca em risco cargas vivas e compromete a importação e exportação de material genético, que são altamente sensíveis ao tempo de trânsito. No curto prazo, o retardo das linhas de produção provocado pelo movimento poderá impactar a oferta de produtos”.

A ABPA ressalta a constante disponibilidade do ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, em buscar uma solução que reduza os impactos à produção de alimentos do Brasil, ao mesmo tempo em que espera do Governo Federal total empenho para a solução e o atendimento às demandas dos auditores, evitando a continuidade de uma situação que atinge produtores de alimentos de todo o País sob inspeção federal.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				21/02			
	% dia	compra	venda	% mês			
COMERCIAL	+0,1%	4,9370	4,9380	0,0%			
PTAX (BC)	-0,2%	4,9297	4,9303	-0,5%			
PARALELO	+0,2%	4,8400	5,2200	0,0%			
TURISMO	+0,2%	4,8400	5,2000	0,0%			
EURO	-0,4%	5,3256	5,3282	-1,0%			

US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
lêne	150,29	lêne	R\$ 0,0328
Libra est.	0,79	Libra est.	R\$ 6,22
Euro	0,93	Peso arg.	R\$ 0,006
Peso arg.	837,90	R\$1:	1.476,23 guaranis

POUPANÇA - TR				
Período/depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica	
20/1 a 20/2	0,5089	0,5089	0,0089	
21/1 a 21/2	0,5379	0,5379	0,0377	
22/1 a 22/2	0,5668	0,5668	0,0665	
23/1 a 23/2	0,5659	0,5659	0,0656	
24/1 a 24/2	0,5666	0,5666	0,0663	

BOVESPA					21/02				
IBOVESPA: +0,09%		130.031 pontos							
Ações		% R\$							
Petrobras PN		+0,14%			42,51				
Vale ON		+0,76%			66,51				
ItaúUnibanco PN		-0,56%			35,48				
Magazine Luiza ON		-2,97%			1,96				
Hapvida ON		-4,51%			3,39				
Weg ON		+6,89%			36,63				

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	DEZ	JAN	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,56	0,42	0,42	4,51
IGP-M (FGV)	0,74	0,07	0,07	-3,32
IGP-DI (FGV)	0,64	-0,27	-0,27	-3,61

REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	DEZ	JAN	FEV	
IGP-M (FGV)	0,9654	0,9682	0,9668	
IGP-DI (FGV)	0,9638	0,9670	0,9639	

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice
SELIC ANUAL: 11,25% | TJLP: 6,53%

TABELA DO IR				
BASE (R\$)		Atiq. % deduzir		
Até R\$ 2.112		zero zero		
2.112,01 até 2.826,65		7,50 158,40		
2.826,66 até 3.751,05		15 370,40		
3.751,06 até 4.664,68		22,50 651,73		
Acima de 4.664,68		27,50 884,96		
Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2023: 8ª parcela vence em 29/12, com juros Selic de 7,17%				

SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)			
I	R\$ 1856,94	III	R\$ 1989,86
II	R\$ 1927,02	IV	R\$ 2134,88

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES				
	DEZ	JAN	FEV	
TJLP (%)	6,55	6,53	6,53	
Sal. mínimo	1.320,00	1.412,00	1.412,00	
	23,54	23,54	23,54	

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	DEZ	JAN	%m	%ano	%12m
Paraná	2.296,63	2.299,55	0,13	0,13	3,52
Norte	2.181,13	2.213,67	1,49	1,49	1,57
Oeste	2.337,12	2.341,05	0,07	0,07	3,70

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ			
Autônomo e Facultativo			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40
De R\$ 1.412,01 a R\$ 2.666,68			
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20
O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.			
MEI - Microempreendedor Individual			
Valor mínimo	R\$ 1.412,00	5%	R\$ 70,60
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20
Segurados Especiais			
Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais			
Assalariado			
Até um salário mínimo [R\$ 1.412,00]			7,5%
De R\$ 1.412,01 a R\$ 2.666,68			9%
De R\$ 2.666,69 a R\$ 4.000,03			12%
De R\$ 4.000,03 a R\$ 7.786,02			14%
COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas) Vencimento: consulte o INSS			

MERC. RURAL					
PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 21/02	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	106,15	0,2%	-1,1%	105,00	
MILHO	50,60	-0,1%	4,7%	50,00	
TRIGO	65,63	0,0%	-0,4%	66,00	
BOI GORDO	226,90	0,4%	-4,0%	232,00	
SUINO	6,19	0,0%	0,2%	-	
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg					
BOLSA DE CHICAGO					
Em 21/02	CONT.	FECH.	DIA	30d.	
SOJA	mar/24	1.160,75	-18,25	-4,3%	
FARELO	mar/24	342,00	-5,60	-4,1%	
MILHO	mar/24	411,00	-7,75	-7,7%	
TRIGO	mar/24	583,25	0,50	-1,7%	
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonnelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos					
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ.DINHEIRO)					
Em 21/02	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.	
SOJA	Cascavel	113,00	0,0%	0,0%	
SOJA	Paranaguá	120,00	1,7%	-1,6%	
MILHO	Cascavel	55,00	0,0%	-1,8%	

Recorde de 133 assinaturas no pedido de impeachment de Lula pode ser ainda maior

A deputada federal Carla Zambelli (PL-SP), que coordenada a movimentação que busca o impeachment do presidente Lula decidiu adiar o protocolo do pedido, segundo ela, a pedido de outros parlamentares que integram o movimento, para que novas adesões sejam efetivadas. Na terça-feira (20), primeira data definida pelo protocolo, 133 deputados já tinham assinado o documento, incluindo diversos parlamentares da base governista que, inclusive, comanda ministérios no “Lula 3”.

“O pedido já conta com 122 assinaturas, inclusive da base governista”, disse Zambelli em coletiva de imprensa sediada no Salão Verde da Câmara dos Deputados, antes dos 11 novos nomes surgirem. O pedido tem como base o Artigo 5º da Constituição Federal, uma vez que Lula teria cometido “ato de hostilidade contra nação estrangeira, expondo a

República ao perigo da guerra, ou comprometendo-lhe a neutralidade”. O presidente petista comparou a atuação de militar Israel contra os terroristas do Hamar, na Faixa de Gaza, ao Holocausto quando milhões de judeus foram mortos pelos nazistas comandados por Hitler.

Com o adiamento do protocolo, o movimento vai conversar com a Bancada Evangélica e Católica sobre a questão, o que pode aumentar o número de apoios ao pedido.

NO SENADO

Em discurso no plenário, o senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) questionou as declarações de Lula sobre o conflito entre Israel e o grupo Hamas. O parlamentar alertou que a crise entre os dois países pode prejudicar parcerias importantes, incluindo áreas como agricultura, indústria, pesquisa e segurança, seto-

res nos quais o Brasil depende de tecnologia israelense. Ele destacou que Israel tem contribuído para o avanço da agricultura no semiárido brasileiro, na implementação de técnicas de irrigação que têm beneficiado significativamente o Nordeste do Brasil.

“Há uma cooperação intensa nas áreas técnica, científica e tecnológica, incluindo intercâmbios acadêmicos e parcerias em pesquisa e desenvolvimento, incluindo a venda de equipamentos militares e tecnologia de segurança. Essa parceria também abrange a cooperação em segurança cibernética — que é um problema sério que nós temos que encarar com seriedade aqui neste país”, disse Pontes.

Pontes também avaliou o possível impacto na área de Defesa do Brasil, uma vez que a indústria aeroespacial usa componentes de fabricação israelense para a produ-

ção de caças de combate. “A Força Aérea Brasileira pode ter os caças F-5 — que são caças de combate utilizados na Força Aérea — impossibi-

litados de exercer sua função primordial de defesa nacional porque foram atualizados por indústria israelense também”, argumentou.

Lula convoca reunião

O presidente Lula, chamou o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e líderes da base de apoio do governo na Casa Baixa para um encontro no início da noite de hoje (22). Além da pauta “protocolar” como a desoneração da folha de pagamento, o Planalto articula ações para tentar enfraquecer o movimento da oposição, já que para o pedido de impeachment ser encaminhado à discussão, depende da “boa vontade” de Lira. Antes do Carnaval, Lula e Lira tiveram o primeiro encontro, além das agendas oficiais, desde a posse em janeiro de 2022, depois dos recados públicos e ácidos dados a Lula.

O presidente do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco, disse que é fundamental que o Brasil emita uma retratação e um pedido de desculpas a Israel pelos ataques de Lula ao povo judeu. Por outro lado, Arthur Lira ainda não se manifestou sobre a maior crise diplomática, jamais vista, antes, na história desse país.



AGÊNCIA SENADO



Investir em espaços planejados para a saúde reflete seu nível de excelência

Visite nossa Central de Vendas e conheça as condições especiais para clínicas

45 99923.0063

85% das unidades vendidas

Entrega prevista para setembro de 2024

Dom Medical Center, seu dom no mais alto nível
www.dommedicalcenter.com.br



Palavras cruzadas

Sari	Prende a pele ao corpo do tarol	Marcha das (?), movimento feminista	Filósofo grego que inspirou Sócrates	Atitude do nosso povo, exposta em "O Homem que Sabia Javanês"	Oração que expressa o arrependimento do cristão pecador	Protegido (p. ext.)
Pintor simbolista de "Tâmisa com Neve" (século XIX)						
Personagem de "Os Miseráveis"						
A Lua				Blusa de ginástica (ing.)		
Problema ocular de Harry Potter				Forma simplificada do esperanto		
Vistam (a roupa)	Clube do futebol neerlandês					
		Casaco esportivo Banha Portugal				
			Ópera cômica espanhola Escória			Atinjo certo lugar
Dono, em inglês	Provocar desejos de vingança			Instrumento semelhante ao clarinete		
Título de Khamenei				Colocar escuta telefônica (bras.)		Hiato de "real" e "beata"
O conflito como o palestino-israelense	Corrosão					
	Reino					
			Achava graça (?), Molhados, grupo do qual participou Ney Matogrosso			
				Advérbio de lugar (Gram.)		Tornar cortante (faca)
(?) Huxley, autor de "A Ilha" (Lit.)	Iniciam de novo					
	Elege			Um dos formatos do balão junino		
Pesado; vexatório						
Corrigenda de uma obra	Roraima (sigla)		Indica "com cópia", em e-mails			
			Mistura perigosa, aplicada na linha de pipas			
			Patife; velhaco			Composto rarefeito na estratosfera

BANCO 5/owner: 7/sainete, 1/0/anaxágoras, 1/jean valjean, 13/james whistler, 18



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

O dia começa bem movimentado, e a vontade de se sair da sua zona de segurança e correr alguns riscos tem tudo para ficar mais forte. Você conta com a sorte para contornar qualquer perrengue, mas também não é pra chutar o balde, ok? Sintonia e carisma em alta no amor.

COR: VERMELHO PALPITES: 55, 39, 48

LIBRA

23/9 a 22/10

Você começa o dia com mais pique, inclusive no trabalho, mas também há sinal de imprevistos, meu bem. A boa notícia é que Vênus e Marte deixam a sua sorte imbatível! Você fica mais leve, e vai dar um show de popularidade. No amor, fale sobre o futuro.

COR: BRANCO PALPITES: 54, 18, 02

TOURO

21/4 a 20/5

Você pode se sair melhor em tarefas que pedem bom-senso e praticidade, e os astros mandam as melhores vibes para a sua vida profissional. Mas nada cai do céu, então foque nas tarefas que precisa entregar, tá? No amor, a rotina dá as caras.

COR: MAGENTA Palpites: 19, 45, 43

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

A sua ambição vai bater no teto e nada fica no seu caminho! Você conta com determinação de sobra para dar a volta por cima. Pode ter boas notícias envolvendo a família ou as finanças. Boas vibes no amor.

COR: AZUL-TURQUESA PALPITES: 04, 59, 13

GÊMEOS

21/5 a 20/6

As estrelas ressaltam seu jeito falante e comunicativo, que já é grande, e ajudam você a se entender melhor com as pessoas num geral. Mas ligue suas antenas, porque pode pintar fofoca ou confusão se não tiver cuidado com as palavras. O amor conta com vibes incríveis.

COR: MARROM PALPITES: 08, 15, 24

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

As estrelas deixam o astral mais descontraído, e essa é a sua deixa pra investir no seu crescimento. Só tenha cuidado para não se distrair demais logo cedo e acabar perdendo um prazo importante ou alguma coisa do tipo. O amor ganha leveza, bom humor e animação.

COR: PRETO PALPITES: 53, 44, 17

CÂNCER

21/6 a 21/7

Vai ter que fazer um esforcinho para lidar melhor com dinheiro, porque podem rolar alguns imprevistos nessa área. Ainda bem que o astral melhora, e você pode até identificar uma oportunidade única de encher o bolso. No amor, deixe o seu lado sensual movimentar as coisas.

COR: AMARELO PALPITES: 46, 30, 12

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Você pode canalizar toda a sua determinação para algo produtivo, mas precisa manter o foco se quiser que o serviço renda. Seu sexto sentido fica mais aguçado e você será capaz de manter seus objetivos em segredo. No amor, use sua seducência!

COR: CINZA PALPITES: 15, 08, 06

LEÃO

22/7 a 22/8

Você conta ótimas energias para correr atrás dos seus interesses. Pode até surgir um perrengue, mas nada que te abale. As relações estão protegidas, mas tenha cuidado para não ficar implicando com os outros sem motivo. O amor está blindado pelas estrelas!

COR: BEGE PALPITES: 51, 60, 05

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Priorize as tarefas que podem ser feitas em equipe, e você vai ver como as coisas andam mais rápido do que você esperava. Os astros prometem turbinar a sua energia, reforçando sua disposição para correr atrás do que deseja. No amor, o ciúme pode incomodar.

COR: VIOLETA PALPITES: 45, 39, 21

VIRGEM

23/8 a 22/9

A Lua pede mais sensibilidade pra lidar com assuntos do dia a dia, inclusive aquelas tarefas de rotina. Talvez não seja tão fácil manter a atenção no trabalho, mas faça um esforço para não se distrair com qualquer coisinha. Tudo ok no amor.

COR: ROXO PALPITES: 57, 12, 27

PEIXES

20/2 a 20/3

O céu avisa que você vai dar um show na hora de cuidar de alguns assuntos práticos, mostre o quanto você pode render quando se compromete! Mas vale ligar suas antenas, pois há risco de vazamento importante mesmo sem querer. No amor, lide com a rotina.

COR: BRANCO PALPITES: 60, 53, 14

Solução anterior

R			R	S	I
C	O	M	U	N	I
B	E	N	E	F	I
F	E	L	I	N	A
R	E	V	E	R	A
I	T	I	E	A	E
O	R	A	S	P	A
D	E	S	P	E	R
J	I	L	O	S	E
O	N	E	D	S	P
A	A	A	U	R	E
M	A	R	T	I	N
P	I	R	A	R	T
T	M	A	M	A	R
R	E	L	E	A	R

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA

#FaçoCoquetel @edibrecocquetel

ASSINE AGORA!

PECINI LEILÕES

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Juceesp nº 715, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO MÁXIMA S/A - CNPJ nº 33.923.798/0001-00, atualmente denominado BANCO MASTERS S/A, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Financiamento Imobiliário (mútuo) e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado na cidade de Porto Alegre/RS, em 31/03/2014, o IMÓVEL: LOTE Nº 08, QUADRA 5-A, do loteamento SÃO CRISTÓVÃO, Cascavel/PR. Medidas e confrontações do terreno: Ao norte: 15,00m com a Rua nº 1; ao sul: 15,00m com o lote nº 16; ao leste: 40,00m com o lote nº 9; e ao oeste: 40,00m com o lote nº 7, encerrando a área total de 600,00m². Sobre o LOTE consta a construção de um PRÉDIO RESIDENCIAL, situado na Rua Estilac Leal, nº 79, com área de 224,58m², não averbada na matrícula, conforme Laudo de Avaliação datado de 03/11/2023. Matrícula Imobiliária nº 30.334 do 3º CRI de Cascavel/PR. Cadastro Imobiliário: 117382000. LANCES MÍNIMOS: 1º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 1.170.000,00. 2º PÚBLICO LEILÃO: R\$ 678.387,38. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. Consta Ação Revisional - Processo nº 0020955-75.2017.8.16.0021 da 5ª Vara Cível de Cascavel/PR, com a revogação da suspensão dos leilões, cuja análise fica a cargo do interessado; 6. IMÓVEL OCUPADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 7. Venda AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 8. O Arrematante arcará com as custas, despesas e impostos para a regularização dos acréscimos construtivos e benfeitorias junto ao CRI de Cascavel/PR e todos os demais órgãos competentes; 9. As demais regras, condições e informações constam no EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficom os Fiduciários DILCELI BRANCO MACHARETE DA SILVA - CPF: 750.161.689-20 e CELSO LUIZ DA SILVA - CPF: 032.606.559-80, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

PREVISÃO DO TEMPO

Quinta 22/2/2024
Sol

Sexta 23/2/2024
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sábado 24/2/2024
Parcialmente nublado com pancadas de chuva



FASES DA LUA

Crescente 16/02 - 12h02

Cheia 24/02 - 09h31

Minguante 03/03 - 12h25

Nova 10/03 - 06h02

Loterias

Megasena concurso: 2690
09 28 33 43 45 55

Lotofácil concurso: 3034
02 03 06 07 08 09 11 12
13 14 16 18 19 22 25

Dupla sena concurso: 2632
1º sorteio 18 25 29 38 41 45
2º sorteio 01 06 07 31 34 40

Quina concurso: 6371
06 36 39 44 45

Federal concurso: 5841
1º prêmio 17.178
2º prêmio 06.102
3º prêmio 55.733
4º prêmio 43.185
5º prêmio 92.259

Lotomania concurso: 2587
04 10 12 16 23 28 34 41 44 54
56 64 72 76 79 85 90 98 99 00

Timemania concurso: 2056
15 19 22 25 46 49 53
TIME DO IMPERATRIZ / MA

Super Sete concurso: 510
00 08 06 04 03 06 09

Dia de Sorte concurso: 877
04 09 10 11 13 19 21
MÊS DA SORTE: DEZEMBRO

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS



Filme "Ferrari" estreia hoje nos cinemas

Os fãs de automobilismo terão um excelente motivo para irem ao cinema a partir desta quinta-feira (22). É a data em que "Ferrari" chega aos cinemas de todo o Brasil. O filme que revela a vida pessoal de Enzo Ferrari em 1957 reproduz cenas de corridas da época, entre elas a Mille Miglia, na Itália. Uma das provas mais importantes do automobilismo internacional, a Mille Miglia era válida pelo Campeonato Mundial de Carros Esporte, precursor do atual Campeonato Mundial de Endurance (FIA WEC), que terá sua etapa brasileira, a Rolex 6 Horas de Interlagos, no dia 14 de julho.

MotoE: Granado na pista pela primeira vez no ano

Pilotos e equipes inscritos na temporada 2024 da MotoE já estão em Portimão, Portugal, onde são realizados três primeiros dias de um total de cinco datas de testes de pré-temporada. As atividades começaram ontem e terminam amanhã. O brasileiro Eric Granado terá a primeira oportunidade de testar o equipamento para a nova temporada da categoria de motos elétricas.

Além dos ensaios desta semana, os testes de pré-temporada também serão realizados nos dias 3 e 4 de março. A abertura do Campeonato Mundial será realizada em Portimão três semanas depois, no dia 23 de março.

De contrato renovado com a equipe LCR E-Team, Granado se prepara para a terceira temporada pela equipe italiana. Em 2022 o piloto brasileiro foi vice-campeão da MotoE, enquanto na temporada passada, um acidente atrapalhou os planos. Ainda assim, ele conseguiu uma vitória no campeonato.

A temporada 2024 chega com novidades. Três novas equipes chegaram à competição: Forward (no lugar da RNF), Aruba Cloud e MSI. Outra novidade é chegada de Chaz Davies, piloto britânico do Mundial de Superbike que agora competirá na MotoE



Eric Granado é o maior vencedor do Mundial de MotoE

pela equipe Aruba.

Os campeões Matteo Ferrari e Jordi Torres permanecem no grid, correndo pelas mesmas equipes da temporada passada: Felo Gresini MotoE e Openbank Aspar Team.

MAIOR VENCEDOR

Eric Granado é o piloto com maior número de vitórias na história do Mundial, com onze primeiros lugares. O brasileiro também detém

o recorde de pole positions (8) e voltas mais rápidas em corrida (13). Deste total, o Granado registrou seis vitórias e 12 pódios competindo pela LCR em apenas dois anos.

O piloto brasileiro é ainda o único a conquistar três hat-tricks (vitória, pole e volta mais rápida da prova) na história da competição, registrados nos GPs de Valência 2019 (rodada dupla), Espanha 2020, Holanda 2021 e Áustria 2022 (na corrida 1).

Granado é também o piloto brasileiro com mais títulos internacionais na história da motovelocidade internacional.

Eric Granado compete no Mundial de MotoE com apoio de Suhai Seguradora, Alpines-tars, Shark Helmets, Oakley, Pneustore, Frota Assessoria Empresarial, Instituto Marazul, Camargo Alfaiataria, HoloStore, Zero Racing Design, EG51 Store e Edge Lifesports.

Notas

Ausente

Um compromisso de trabalho em São Paulo, surgido de última hora, impedirá o cascavelense Joelson Alfes, da equipe Transdesk/Segtruck/Consórcio Ademicon/Tracker, de participar do Open do Campeonato Sul-Brasileiro de Kart, a ser disputado amanhã e sábado no Kartódromo Ayrton Senna, em Pato Branco. Mas para o Sul-Brasileiro, também em Pato Branco, de 21 a 23 de março, Joelson garante que estará presente.

Presente

Mas Cascavel terá representante no Open do Sul-Brasileiro. Pietro Sorbara participará da competição amanhã e sábado, em Pato Branco. Ele irá competir na categoria Mirim.

Turismo Nacional

A temporada de 2024 do Turismo Nacional tem início neste fim de semana, em Goiânia. A programação começa hoje com os treinos livres e termina sábado com as provas decisivas. Logo na primeira etapa o TN vai inaugurar sua nova Copa Endurance — uma evolução importante em termos esportivos e também em relação aos modelos participantes do torneio, uma vez que resistência é um dos principais atributos buscados pelos fabricantes de veículos. Pela primeira vez, a TN terá duas etapas no estilo prova de resistência, com três horas de duração, aumentando o rigor exigido dos carros e pilotos. A temporada terá seis etapas e Cascavel sediará a terceira, no dia 25 de maio.

Itaipu água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

consórcio
TRANSDESK

www.transdesk.com.br

Casas Brasil
Confecções, Cama
Mesa e Banho

Charme para
você e conforto
para sua família

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus
de Cascavel

60 ANOS

Pneus
Alinhamento
Balanceamento
LOCAL E FORA

Revenda Trava Protec

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

Polaroid
Bistrot

45 99995-3481 @polaroidbistro

Estadual Sub-17 marca 'despedida' do CCR

REPRODUÇÃO TOLEDOWEBAGORA

Cascavel – O fim está decretado. No máximo em seis meses, o CCR (Cascavel Clube Recreativo) deixará de existir definitivamente. Há três anos sem montar uma equipe, o time terá a despedida no Campeonato Paranaense Sub-17, jogando no Estádio 14 de Dezembro, em Toledo. A estreia na competição já está definida para dia 9 de março, contra o União.

Toda a questão envolvendo o retorno do clube após a punição em 2021 foi explicada pelo novo presidente, Agenor Piccinin, durante uma coletiva de imprensa, nesta semana. Juntamente com o presidente do

Esporte Clube Toledo, Eudes Dallagnol, Piccinin está ultimando as questões jurídicas para que o CNPJ seja mantido, porém, adotando um outro nome que não faça nenhuma menção às duas cidades.

“Não se trata de uma fusão. Por conta dos altos custos para se inscrever na CBF e na Federação Paranaense, algo em torno de R\$1,4 milhão, optamos por assumir o credenciamento do CCR, mas com a mudança de nome dentro de seis meses”, revelou Piccinin.

TIME

Vários jogos amistosos e

observações estão sendo realizadas com atletas revelados no projeto social da equipe. Só em Toledo são mais de 70 garotos, além de atletas de Umarama, Assis Chateaubriand e outras cidades que também estão sendo aproveitados. “É um começo para, quem sabe daqui alguns anos, estar com mais um time da região na primeira divisão e se fortalecer como SAF ou clube empresa com investidores da região”, disse Agenor.

O técnico da equipe é Eduardo Dallagnol, que está realizando os treinamentos e as observações dos atletas da região.



Dirigentes trabalham para alterar nome do time após fim do Sub-17

FC Cascavel tem estreias da base confirmadas

Cascavel – Os campeonatos da base tiveram suas tabelas divulgadas pela Federação Paranaense de Futebol. O FC Cascavel vai disputar as divisões Sub-15, Sub-17 e Sub-20. O primeiro time a estreiar será o sub-20, no dia 2 de março, quando a equipe receberá o Iguazu, de União da Vitória, no campo da Associação Coopavel. Uma semana depois vai até Campo Mourão enfrentar o Sport.

O time sub-15 tem a estreia marcada para dia 9 de março, jogando na cidade de Marmeleiro, no CT do Azuriz. No grupo ainda estão Foz e Verê. Já o time sub-17 folgará na primeira rodada, e fará a estreia no dia 16 de março, no Estádio Anilado, contra o União. O duelo com o Cascavel Clube Recreativo está marcado para a quinta rodada, no dia 6 de abril, fechando o primeiro turno.

Jogos da Semana da Mulher abrem inscrições

Toledo – de Esportes e Lazer de Toledo anunciou nesta semana, a abertura das inscrições para os Jogos da Semana da Mulher, um evento que promete reunir mulheres de todas as idades em uma competição esportiva e vibrante.

As inscrições para os Jogos, que serão realizados de 04 a 09 de março, já estão abertas e se estendem até o dia 28 de

fevereiro. As modalidades em disputa incluem basquetebol, beach tênis, futsal, handebol, vôlei e vôlei de praia, proporcionando uma variedade de opções para os participantes demonstrarem suas habilidades e paixão pelo esporte.

Para se inscrever, as interessadas podem acessar o link disponibilizado pela Smel: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_esportes_lazer/departamento-de-esporte-de-rendimento-e-comunitario/jogos-da-e-preencher-as-fichas-de-inscricao.

Cianorte recebe Corinthians para “reescrever” história

Cascavel – O primeiro episódio da história foi escrito há 19 anos e terminou com a vaga do time paulista. Naquela edição da Copa do Brasil, o Cianorte levou a melhor no jogo de ida, por 3 a 0, enquanto o Corinthians goleou na partida de volta por 5 a 1 para garantir a classificação. Na época, o Timão tinha em seu elenco grandes nomes como Carlitos Tevez, Carlos Alberto, Roger Flores e o goleiro Fábio Costa. Na noite desta quinta-feira (22), os dois times voltam a se enfrentar, no Estádio Willie Davis, em Maringá. Esta é a sexta participação do Cianorte na Copa do Brasil e o time nunca foi eliminado na primeira fase.

Os ex-atletas do Corinthians, Júnior Dutra e Guilherme Gusmão, estarão em campo pelo time de Zé Roberto Lucini. Dutra se mostrou radiante em reencontrar o Timão. “Vai ser muito especial para mim. É Copa do Brasil, é contra um ex-clube meu, onde tive o prazer de ser campeão. Tirei esse jogo como um aprendizado”.

CORITIBA

O Coritiba é outro paranaense que estará em campo esta noite pela Copa do Brasil. O time enfrenta o Águia de Marabá, do Pará, e quer evitar uma surpresa com a que abriu a competição, com o Porto

Velho eliminando o Remo. Pelo regulamento, o Coritiba tem a vantagem do empate para se classificar. Na próxima fase, o cruzamento será contra o vencedor de Capital e Tocantinópolis, times de Tocantins, que duelam nesta quarta-feira. O técnico Guto Ferreira relacionou 25 jogadores, mas tem uma série de desfalques em relação ao time que está atuando no estadual. Thalisson (recuperação cirúrgica); Fransérgio e Eberth (lesão muscular na coxa direita); Vini Paulista (lesão muscular na posterior esquerda); Brandão (lesão muscular na posterior direita); e Andrey e Figueiredo: edema muscular).

Cicloturismo tem inscrições abertas

Marechal C. Rondon – Estão abertas as inscrições para a etapa de Marechal Cândido Rondon, que inaugura o 8º Circuito Regional de Cicloturismo. O evento acontece dia 17 de março, com concentração e largada no Centro de Eventos Werner Wanderer, área central da cidade. As inscrições devem ser feitas no site www.adeturcatara-tasecaminhos.org.br/cicloturismo, onde também consta o regulamento da etapa. O 1º lote de inscrições fica disponível até sábado (24), no valor de R\$ 100. A venda do 2º lote, no valor de R\$ 105, acontece até o próximo dia 13. O 3º lote estará à venda nos dias 14 e 15 de março, ao custo de R\$ 115. A estes valores somam-se 10% da taxa cobrada pela plataforma de inscrição. Na inscrição estão incluídos café da manhã e almoço, seguro pessoal e acesso aos pontos de apoio durante a pedalada. O almoço terá como atrativo principal o “Leitão à Marechal”, um dos pratos típicos do município.

ALLWAYS
HEALTH

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Edição 14.291



Importados

BMW 32 01 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210196.

HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V6

Ano 2014, cor preta, único dono, tem nota fiscal de concessionária. Motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisadam, com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução, baixo consumo de combustível. R\$ 79.000,00. Tratar fone/whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvial@hotmail.com. Qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210195.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210197.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210200.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210202.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210201.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210199.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210203.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210198.



TORO VOLCANO DIESEL

Automática, 09 marchas, 4 x 4 - 2019/2020, cinza. Óleos trocados, incluso de câmbio/transmissão, toda revisada, com correia dentada interna e externa trocadas incluso kits., freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado. Higienizada. Perfeita. 185.000 Km, o que não é muito para motor diesel. Tratar fone/whatsapp: (45) 98805-5016 ou e-mail castellonvial@hotmail.com. Direto com o proprietário. R\$ 119.000,00. CI-210037.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-210194.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210172.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210181.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210171.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210174.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210185.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210175.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210183.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210184.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210193.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210189.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210191.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210188.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210192.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-210190.

VENDO LOTE QUITADO

Imperdível, lote quitado de R\$ 200.000 por apenas R\$ 180.000 - Valorização 15 a 20% ao ano, ótimo para investimento. Rua Sebastião Veloso Gomes, Jardim Positano, 250m², próximo BR e Ceasa. F: (45) 99902-8227 - Paulo. CI-210335.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210179.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barracões reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-210169.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-210186.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210173.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210176.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210168.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210170.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-210167.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-210177.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210180.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210178.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-210182.

Empregos

VAGA DE EMPREGO

AMI SERVICOS E REFEIÇÕES LTDA anuncia vaga para auxiliar de cozinha e atendente de balcão. Vagas exclusivas para PCD. Interessados entrar em contato com Pamela F: (45) 99914-0241. CI-210029.

Utilidade Pública

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

A Prefeitura de Serranópolis do Iguaçu torna público que irá requerer ao IAT - Instituto Água e Terra, Licença Ambiental Simplificada para Pavimentação asfáltica de Estrada Rural localizada na Linha Pinheirinho, situada na área rural do município. CI1227262-E24



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. LISTA DE LEILOEIROS HABILITADOS - 02 CREDENCIAMENTO Nº 003/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL DEVIDAMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ JUCEPAR, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL COM VISTAS A ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVIVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE - PR. A Agente de Contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CREDENCIAMENTO Nº 003/2023, que após a fase recursal e não havendo o mesmo, publica: Listagem: Nº EMPRESA 01 Luiz Barros de Lima Junior CPF: 397.601.709-49 02 Luiz Carlos Dall Agost CPF: 607.889.929-53 03 Sidney Belarmino Ferreira Junior CPF: 049.611.679-75 04 Ricardo Ferreira Gomes CPF: 055.114.589-83 05 Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira CPF: 280.345.868-38 08 José Luiz Teixeira Queiroz CPF: 038.695.918-27 E consequentemente seguirá os trâmites conforme o item 6 do edital. Vera Cruz do Oeste, 21 de fevereiro de 2024. Agente de Contratação Rosângela da Conceição Romano DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br CI1227262-E24



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023
- Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: Andrei Prehl 00735344981
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 67.558,43
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANDREI PREHL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023
- Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ALINE WOLF DOS SANTOS
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.819,06
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ALINE WOLF DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023
- Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS - EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 52.856,61
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, RAQUEL ANDREIV

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023
- Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: WALTER NETO CHAMBÓ - ME
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.509,32
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, WALTER NETO CHAMBÓ

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023
- Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.569,90
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, DOUGLAS ALAN HEINEN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023
- Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: NEW HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.680,98
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, KLEBER MACHADO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023
- Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 84.825,00
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, GIOVANI SURDI DEBASTIANI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023
- Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 30.153,05
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LUCAS GABRIEL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023
- Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: BASTOS LICITACOES LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.393,62
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, CIRENE DE OLIVEIRA BASTOS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 27/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023
- Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.008,58
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANDRÉ MATIAS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2023 – Ref. Pregão nº. 91/2023
- Forma Eletrônico
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
FORNECEDOR: ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 28.008,58
PRAZO VIGÊNCIA: 19/02/2025
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, ANDRÉ MATIAS

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTÓCOLO 192.871 - E-PROTÓCOLO IN01083636C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A):
JEAN CARLOS FARIAS DE QUADROS (CPF: 076.359.379-60)
JANAÍNA BARBOZA FARIAS (CPF: 062.208.089-08)

ENDEREÇOS:
1) Rua Medianeira, 263, Unidade 11, Bairro Estrela do Mar, Cascavel/PR;
2) Rua Ipanema, 386, Periolo, Cascavel/PR;
3) Rua Ponta Grossa, 2128, Apto. 205, São Cristóvão, Cascavel/PR.

CONTRATO: 8.4444.1356460-7 firmado em 28/12/2016.
MATRÍCULA: 53.232 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DIVIDA: R\$4.529,92 (quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 06 de fevereiro de 2024, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Documento Assinado Digitalmente
ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
CPF: 225.19858915 - 06/02/2024

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511
E-mail: intimacoes@3sricascavel.com.br / 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(PROTÓCOLO 187.512 - E-PROTÓCOLO IN00981592C)

Segundo atribuições conferidas pelo artigo 26, §4º da Lei n. 9.514/1997 e artigo 629, §6º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em vista da frustração das tentativas de notificação pessoal, nos endereços anteriormente fornecidos e constantes dos cadastros do(a) credor(a) e do cartório, e em decorrência de obrigações pactuadas no contrato abaixo indicado:

CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DEVEDOR(A) INTIMADO(A): IRACEMA GUERIN LEAL (CPF: 212.936.869-72)

ENDEREÇOS:
1) Avenida Brasil, 2779, São Cristóvão, Cascavel/PR;
2) Rua Joel Sanwas, 1015, Alto Alegre, Cascavel/PR;
3) Avenida Assunção, 736, Alto Alegre, Cascavel/PR;
4) Rua Princesa Izabel, 493, Centro, Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CONTRATO: 1.5555.0764599 firmado em 06/12/2010.
MATRÍCULA: 16.411 – 3º Registro de Imóveis de Cascavel/PR
VALOR DA DIVIDA: R\$510.982,88 (quinhentos e dez mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 15 de fevereiro de 2024, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedemos a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, situada em Cascavel-PR, na Rua Paraná, 2864, Edifício Itapoá, sala 15, Centro, de segunda a sexta-feira, horário de funcionamento: 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h00, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias úteis**, contados da última publicação deste edital.

Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o **direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDA CAROLINE PEREIRA
CPF: 07501496794 - 15/02/2024

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MATELÂNDIA-PR
Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 – centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000
Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE
Oficial

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE MUTUÁRIO PARA PROCESSO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, **FAZ SABER**, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, para ciência do Sr. **IVAN ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº.035.681.509-99, com endereços informados pelo credor: Rua Niterói, nº 1188 Un. 02, Condomínio São Lucas em Céu Azul/PR CEP 85.840-000 e Rua Niterói, nº 1228, Centro em Céu Azul-PR/CEP 85840-000 e Rua Santa Catarina, nº 1446, Bairro Ipê em Medianeira-PR; proprietário do Imóvel – Unidade nº 2 do Condomínio Residencial São Lucas, matriculado neste Ofício sob nº 19.827 Livro 02 – RG, relativo ao contrato habitacional nº 844440106891; que foi apresentado neste Registro de Imóveis, procedimento de Intimação para Purga de Mora envolvendo o imóvel acima referido de propriedade de IVAN ALVES DE ALMEIDA, processado nos termos do art. 26, § 4º da Lei 9.514/97. Assim fica o mutuário acima qualificado, **INTIMADO**, para comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Arnaldo Busato, nº 151, Sala 02 Centro na cidade de Matelândia-PR, ou na agência detentora do financiamento Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito referente as parcelas pendentes, no importe de **R\$2.078,90 (dois mil e setenta e oito reais e noventa centavos)**, valor atualizado até 21/12/2023 (conforme planilha emitida pelo credor), valor este sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo desta intimação no prazo **improrrogável de 15 dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo pagamento será efetuada a consolidação da propriedade em favor do credor Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.**

Matelândia, 08 de fevereiro de 2024.

Roberto Avila Otte
Oficial Registrador

Município de Iguatu
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 009/2024

Objeto: Constitui o presente objeto a contratação de profissional psicólogo para atendimento no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) por 20 horas semanais pelo período de 12 (doze) meses.
Data da sessão de abertura: 08/03/2024.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R\$ 42.399,96 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br>
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 21 de fevereiro de 2024.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

CI1227257-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 3/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses), conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 773.041,71. A presente licitação destina-se exclusivamente para ME, EPP ou MEI, para cumprimento com a Lei Complementar 123/2006 e alterações. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 06/03/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul, 19 de fevereiro de 2024.

- LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal

CI1227258-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 16/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 56/2023 de 17 de março de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 82/2023 em 03 de maio de 2023.

RESOLVE:
Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
010	LIZETE WASEM WALTER	2º	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA (20 HORAS)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **22 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024**, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MPF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Freqüência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.
- O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 21 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Antônio Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jomis Spagnol
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 17/2024

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 102/2023 de 17 de julho de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 116/2023 em 16 de agosto de 2023.

RESOLVE:
Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
11	LILIANE CRISTINA SOARES SOUSA	10º	Professor Educação Especial (20 horas)
10	VANESSA CRISTIANE FRANZ	11º	Professor Educação Especial (20 horas)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **21 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024** em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MPF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Freqüência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 21 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Antônio Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jomis Spagnol
Secretário de Administração

CI1227261-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 3720 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de fevereiro de 2024 - Página 1 de 2

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.609/2024
ESTABELECE NORMAS PARA CONTROLE DAS ARBOREZES - FÉBRE AMARELA, DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA - NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL E DAS OUTRAS PRÓDROMICAS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O controle e a prevenção das arboreses no âmbito do Município de Cascavel obedecerá as normas e as competências estabelecidas nesta Lei.
§ 1º A fiscalização prevista nesta Lei será exercida pelos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE.
§ 2º As penalidades serão aplicadas pelos servidores que exerçam o cargo de Coordenador e/ou Fiscal de Vigilância em Saúde, designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitado o devido processo administrativo.
Art. 2º Aos proprietários, imobiliários, inquilinos e/ou possuidores a qualquer título de propriedades, públicas ou particulares, compete conservar a limpeza dos quintais, com o recolhimento e armazenamento correto do lixo, pneus, latas, plásticos e outros objetos e/ou recipientes em geral que possam acumular água.
§ 1º Aos proprietários e/ou responsáveis por obras em execução, paralisadas ou concluídas, ficam obrigados a adotar medidas para a drenagem permanente de águas pluviais originadas ou não por chuvas, bem como a limpeza das áreas de responsabilidade, providenciando o descarte de materiais inservíveis que possam acumular água parada.
§ 2º Aos proprietários, imobiliários, inquilinos e/ou possuidores a qualquer título de propriedades, públicas ou particulares, compete também remover os entulhos e recipientes que possam conter água parada em terrenos baldios, manter permanentemente drenados, limpos e capinados os terrenos baldios e caso sejam encontrados focos de mosquito e larvas, adotar medidas destrutivas, de acordo com as respectivas normas técnicas, sob pena indicada no inciso II do artigo 8º desta Lei.
Art. 3º Aos proprietários de terrenos baldios compete manter o local limpo, drenado e rodado, removendo os entulhos ali depositados que possibilitem acúmulo de água, sob pena de aplicação das penalidades do artigo 8º desta Lei.
Art. 4º Aos industriais, comerciantes e proprietários de estabelecimentos prestadores de serviços, nos ramos de laminadoras, de pneus, borracharias, depósitos de materiais em geral, ferrinhos e comércio similar, compete:
I - manter os pneus secos, cobertos com lonas ou acondicionados em barracões devidamente vedados;
II - manter os abrigos de chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis à acumulação de água;
III - atender às determinações emitidas pelos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias - ACE.
Art. 5º Aos administradores dos cemitérios, públicos ou privados, compete:
I - exercer rigorosa fiscalização em suas áreas, determinando a imediata retirada de qualquer vaso ou recipiente que acumule água em seu interior, permitindo o uso, apenas, daqueles que estiverem perfurados e/ou preenchidos com areia;
II - manter placas com orientações sobre os cuidados a serem tomados para a prevenção das arboreses, especialmente com proibição de se manter vasos com água nos toldos e vargas;
Art. 6º Os proprietários, imobiliários, inquilinos, construtores e/ou possuidores a qualquer título deverão permitir o acesso e inspeção de seus imóveis pelos Agentes de Controle às Endemias - ACEs.
§ 1º A inspeção pelos ACEs somente poderá ser realizada com o acompanhamento do proprietário, inquilino, imobiliária ou construtora, conforme o caso.
§ 2º Durante a inspeção, o ACE deve estar uniformizado, fazendo uso de crachá funcional e portando documento de identificação com foto, preferencialmente carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação.
§ 3º Constatada a presença de indícios de focos e/ou criadouros de mosquito do gênero Aedes, fêmeas de proprietários, inquilinos, imobiliários e construtores obrigados a eliminar os focos e/ou criadouros, de acordo com as determinações e orientações dos ACEs.
§ 4º Encontrado foco e/ou criadouro mencionado no parágrafo anterior, o ACE recolherá amostra para confirmação mediante análise por profissional capacitado, com formulário contendo as seguintes informações:
I - Quantidade de focos na forma imatura (larvas, pupas e ovos) no mesmo imóvel;
II - Existência ou não de notificação anterior;
III - Se o local de residência ou estabelecimento comercial estava limpo e conservado;
IV - Se o responsável pelo imóvel obteve a ação fiscalizatória;
V - Outras informações necessárias, inclusive justificativas e queixas do responsável do imóvel inspecionado.
§ 5º Havendo confirmação da existência de larvas de mosquito do gênero Aedes, o profissional capacitado pela identificação encaminhará o formulário que trata o parágrafo anterior para o Supervisor Geral, informando a ocorrência, para fins de monitoramento.
Art. 7º Serão solidariamente responsáveis pelo descumprimento das determinações desta Lei as imobiliárias, inquilinos, proprietários e/ou possuidores a qualquer título do imóvel que apresentar irregularidade.

TÍTULO II
DAS SANÇÕES

Art. 8º O descumprimento no disposto nesta Lei ensejará a aplicação das seguintes penalidades, sucessivamente:
I - notificação, com prazo máximo de 03 (três) dias para regularização;
II - aplicação de multa, por meio de auto de infração, no valor de 4 (quatro) Unidades Fiscais do Município - UFM, quando pessoa física, e de 6 (seis) Unidades Fiscais do Município - UFM, se pessoa jurídica, a ser recolhida aos cofres públicos do Município no prazo de 20 (vinte) dias;
§ 1º A cominação de multa será elaborada pelos servidores ocupantes dos cargos descritos no § 2º do artigo 1º desta Lei, contendo:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Extraordinária - Nº 3720 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de fevereiro de 2024 - Página 2 de 2

I - identificação do agente de fiscalização;
II - Local, data e horário da fiscalização;
III - Qualificação e assinatura do infrator, se possível;
IV - Descrição da infração e seu dispositivo legal.
§ 2º O auto de infração será lavrado em 2 (duas) vias e subscreta pelo agente fiscalizador e o infrator, que ficará com uma das vias. Caso o infrator se negue a subscrever a notificação, deverá o agente fiscalizador relatar tal fato no documento, considerando-o como notificado.
§ 3º Quando a situação epidemiológica do local indicar, os imóveis poderão ser visitados por outros profissionais da Secretaria de Saúde, como agentes comunitários de saúde e fiscais do Departamento de Vigilância em Saúde, ficando autorizados a adentrarem as áreas externas de imóveis desocupados ou abandonados para encaminhamento de ações para remoção de criadouros do mosquito do gênero Aedes.
§ 4º Os terrenos baldios com mato alto e entulhos poderão ser roçados e limpos por equipes da Secretaria de Meio Ambiente ou outra que o gestor determinar, sem comunicação prévia ao proprietário, sendo que os custos serão repassados aos titulares, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta Lei.
§ 5º A determinação do prazo para a regularização será feita pelo ACE, conforme a gravidade constatada.
§ 6º Os débitos que não forem pagos dentro do prazo estipulado nesta Lei serão inscritos em dívida ativa.
§ 7º Nos casos em que os proprietários ou responsáveis pelo imóvel impedirem ou impedirem o acesso, o agente de combate às endemias poderá solicitar a presença de uma equipe de fiscalização de saúde e solicitar apoio das Forças de Segurança para realizar a inspeção no imóvel, sendo que, nesse caso, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nesta Lei e encaminhada denúncia ao Ministério Público.
§ 8º Havendo reincidência em qualquer das infrações descritas nesta Lei, no prazo de 5 (cinco) anos contados da emissão da respectiva guia, as multas deverão ser aplicadas em dobro, considerando a última multa aplicada, tantas vezes quanto nela incidir.
§ 9º Se o proprietário e/ou possuidor infrator não for encontrado, as notificações desta Lei serão feitas mediante:
I - Carta com aviso de recebimento, juntamente com uma via da notificação de autuação;
II - Por edital, em caso de retorno negativo da notificação via correio e publicação na imprensa oficial, correndo os prazos para defesa ou regularização a partir da data da publicação da notificação.
Art. 9º O infrator poderá atenuar a pena em caso de regularização.
I - De primeira instância dirigida à Gerência da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de ciência da infração, observando os ritos da Lei Municipal nº 6141 de 29 de outubro de 2012;
II - De segunda instância no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da decisão de primeira instância, dirigido ao Departamento de Vigilância em Saúde;
III - Em última instância, à Secretaria Municipal de Saúde.
Parágrafo único. Os recursos não terão efeito suspensivo.

TÍTULO III
EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Art. 10. O objetivo deste título é promover a sensibilização, a absorção de conhecimentos e a mudança de hábitos e práticas da população, estimulando sua participação efetiva a fim de reduzir a incidência das arboreses e vetores no Município.
§ 1º São ações cabíveis:
I - A pesquisa, planejamento, orientação, fiscalização, coordenação e execução de medidas que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde, incentivando as esferas pública e privada a realizar o combate às arboreses e vetores;
II - O estudo de estratégias de comunicação social, para o maior esclarecimento da população, por meio de palestras em escolas, entidades da sociedade civil, programas de rádio e televisão, sobre as causas e as consequências das doenças, fomentando o envolvimento da sociedade;
III - O estímulo à confecção de materiais educativos e informativos;
IV - O processo de capacitação de recursos humanos, especialmente da área de saúde, envolvidos no combate às arboreses, da área de educação e lideranças comunitárias, nas ações de prevenção e controle da doença;
V - O estímulo à divulgação de resultados positivos na área de educação em saúde.
Art. 11. Nos casos omissos, a Lei 6312/2012 será fonte subsidiária desta Lei, exceto naquilo em que for incompatível.
Art. 12. A arrecadação proveniente das multas referidas nesta Lei serão destinadas integralmente ao Fundo Municipal de Saúde e aplicadas nas ações de prevenção, controle das arboreses e estruturação do Departamento de Vigilância em Saúde, sendo fiscalizadas pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 13. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação.
Art. 14. Revoga-se a Lei Municipal nº 4839, de 20 de março de 2008.
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 21 de fevereiro de 2024

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

CI1227268-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 1 de 43

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.910-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 18.056 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 22.143.901,70 (vinte e dois milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e um reais e setenta centavos).

Crédito Adicional

Suplementar	233	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2028 - Manter os atendimentos preventivos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal.	200.000,00
Suplementar	236	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver ações referentes ao enfrentamento à pandemia do COVID-19.	738.899,19
Suplementar	233B	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os serviços voltados à Atenção Básica em Saúde da população.	1.232.830,46
Suplementar	233C	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	287.660,92
Suplementar	2340	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos serviços especializados e de urgência e emergência, efetuando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade dos setores.	220.229,76
Suplementar	2341	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de	129.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 2 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.910-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	2342	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.	100.000,00
Suplementar	2346	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.	2.000.000,00
Suplementar	2347	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2029 - Manter o quadro de servidores necessários ao desenvolvimento das ações de saúde.	300.000,00
Suplementar	2348	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2329 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	700.000,00
Suplementar	2349	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2681 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao transporte de pacientes do Município de Cascavel.	250.000,00
Suplementar	2350	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU como componente pré-	50.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 3 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.910-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	2351	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2554 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na política nacional de atenção às urgências em Gestão Associada direcionado ao desenvolvimento das ações e atendimentos de rotina realizados na UPA Tancredo Neves.	1.800.000,00
Suplementar	2352	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2686 - Manter o Hospital Municipal, por meio de Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU.	2.000.000,00
Suplementar	2353	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde.	450.000,00
Suplementar	237	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2028 - Manter os atendimentos preventivos nos Programas de Assistência Odontológica, bem como renovar a aparelhagem utilizada, visando a maximização do atendimento odontológico municipal.	100.000,00
Suplementar	259	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações pertinentes à operacionalização da gestão do SUS.	900.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 4 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.910-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	261	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver ações pertinentes à operacionalização da gestão do SUS.	673.000,00
Suplementar	263	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas.	82.000,00
Suplementar	266	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas.	250.000,00
Suplementar	273	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e Laboratório Municipal.	175.000,00
Suplementar	280	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2038 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e	150.000,00
Suplementar	281	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2038 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Gestão de Alto Risco, SIATE e	120.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 5 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.910-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	287	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2038 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de Vigilância Sanitária.	300.000,00
Suplementar	289	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2038 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de saúde de Vigilância Sanitária.	350.000,00
Suplementar	291	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2039 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, referente ao segmento estruturante do elenco noticiado das ações de VISA.	50.000,00
Suplementar	293	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2039 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, referente ao segmento estruturante do elenco noticiado das ações de VISA.	39.000,00
Suplementar	294	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2041 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	427.000,00
Suplementar	298	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2041 - Realizar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento das ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	309.675,94
Suplementar	301	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2043 - Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecciosas (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecciosas.	50.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 6 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.910-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	304	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2043 - Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecciosas (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecciosas, expandir e aperfeiçoar o diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas com HIV/AIDS e DST.	75.000,00
Suplementar	309	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar.	82.000,00
Suplementar	312	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar.	200.000,00
Suplementar	319	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.304.18.2235 - Garantir a estruturação da Vigilância Sanitária visando a execução de atividades de orientação e fiscalização, efetuando a	350.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 7 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 78.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.910-011
Cidade: Cascavel

Suplementar	363	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2447 - Efetuar atendimentos nas unidades prisionais existentes no Município.	100.000,00
Suplementar	371	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2448 - Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município.	40.000,00
Suplementar	376	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2448 - Efetuar atendimentos aos adolescentes em conflito com a lei no Município.	22.000,00
Suplementar	402	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2595 - Promover a capacitação de servidores, buscando o desenvolvimento e aprimoramento das ações e serviços público de saúde na atenção básica.	15.000,00
Suplementar	444	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).	2.300.000,00
Suplementar	447	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previne Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP).	1.625.805,44
Suplementar	449	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2680 - Executar, elaborar e	600.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 8 de 43

Suplementar	451	Fundo Municipal de Saúde	300.000,00	Coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Saúde na Hora, por meio da extensão do horário de atendimento das unidades de saúde da família. Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde 8.1.10.301.15.2660 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Saúde na Hora, por meio da extensão do horário de atendimento das unidades de saúde da família. 339030 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde 8.1.10.301.15.2731 - Executar os serviços de terceirização nas Unidades de Saúde e setores administrativos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde 8.1.10.302.16.2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde
Suplementar	460	Fundo Municipal de Saúde	1.000.000,00	8.1.10.301.15.2731 - Executar os serviços de terceirização nas Unidades de Saúde e setores administrativos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde 8.1.10.302.16.2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde
Suplementar	462	Fundo Municipal de Saúde	1.000.000,00	8.1.10.302.16.2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 3.116.296,26 (três milhões, cento e dezotoito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Excesso	4171399010100000000	2.000.000,00
---------	---------------------	--------------

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 9 de 43

Excesso	417235001800000000	300.000,00	Vínculo: 10640 - FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Excesso	4171399010100000000	1.000.000,00	Vínculo: 10670 - SESA - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Res. nº 1332/2023
Excesso	417235001800000000	3.800.000,00	Vínculo: 10640 - FNS - Complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Excesso	4171356112100000000	1.925.605,44	Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações de Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 80, de 1º de maio de 1995, e com o artigo 169 da Constituição Federal, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578, de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 19 de fevereiro de 2024
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 10 de 43

DECRETO Nº 18.057 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.637.546,50 (dez milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recurso

Suplementar	117	Secretaria Muni de Educação	416.000,00	7.1.12.365.58.2146 - Concluir construção de unidade escolar - demais fontes de recursos 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -
Suplementar	1372	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	72.850,00	26.6.4.244.38.1572 - Construir salões comunitários. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	1650	Secretaria Municipal de Cultura	52.223,24	33.1.13.392.65.2516 - Desenvolver ações descentralizadas da cultura no Território Cidadão. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	1663	Secretaria Municipal de Cultura	1.026,76	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	1664	Secretaria Municipal de Cultura	53.250,00	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	178	Secretaria Muni de Educação	150.000,00	7.1.12.365.58.2199 - Realizar a manutenção da estrutura física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Suplementar	179	Secretaria Muni de Educação	100.000,00	7.1.12.365.58.2222 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para as escolas e demais unidades administrativas da Educação - demais fontes de recursos. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -
Suplementar	183	Secretaria Muni de Educação	100.000,00	7.1.12.365.58.2226 - Adquirir equipamentos, mobiliários e materiais permanentes para os Centros Municipais de Educação Infantil. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Suplementar	214	Secretaria Muni de Educação	15.000,00	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. 339039 - Indenizações e restituições

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 11 de 43

Suplementar	215	Secretaria Muni de Educação	460.000,00	Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 7.1.12.361.54.2471 - Fimar parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos, visando ampliar e manter a Educação em Tempo Integral - demais fontes de recursos. 339043 - Subvenções sociais Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -
Suplementar	2244	Secretaria Municipal de Cultura	7.900,00	33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais. 339046 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas Vínculo: 10540 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 9º - Demais Setores da Cultura
Suplementar	2333	Secretaria Muni de Esporte e Lazer	700.000,00	37.1.27.812.67.1342 - Implantar espaços administrativos, esportivos e de lazer. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 20163 - Emenda Transferência Especial nº 202332200005 - Dep. Hermes Pardo/PR
Suplementar	2334	Secretaria Muni de Educação	748.000,00	7.1.12.365.58.1430 - Concluir Centros Municipais de Educação Infantil. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -
Suplementar	2335	Secretaria Muni de Educação	242.000,00	7.1.12.361.54.1099 - Reformar e ampliar escolas e demais unidades administrativas da Rede Municipal de Ensino. 448001 - Obras e instalações Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -
Suplementar	2343	Secretaria Muni de Desenv. Econômico	750.000,00	15.1.23.122.68.1643 - Implantar infraestrutura equipada para a Estação de Inovação. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00202 - Centro de Inovação - Conv. 03/2023
Suplementar	2344	Secretaria Muni de Meio Ambiente	2.620.000,00	12.1.18.541.23.1661 - Implantar, ampliar e realizar a manutenção de Usina Fotovoltaica. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00693 - Op. Crédito - BRDE
Suplementar	2345	Secretaria Muni de Meio Ambiente	100.000,00	12.1.18.541.23.2332 - Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	2354	Fundo Muni de Assistência Social	8.490,51	12.1.244.62.2123 - Executar serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial previstos na Política de Assistência Social conforme o Sistema de Assistência Social; Manter o sistema de informação visando o planejamento operacional e desenvolvimento de ações; Manter atividades administrativas, objetivando prestar apoio à rede de atendimento na execução de suas atividades. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 12 de 43

Suplementar	2355	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	304.317,99	Vínculo: 09345 - Incentivo de Proteção Social e Benefício Eventual - Conta corrente 45.368-8 30.1.4.122.63.2379 - Adquirir equipamentos e material permanente para a Secretaria de Planejamento e Gestão. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 10166 - Emenda Parias/PR - Individual - Transf. Especial 202138360002 - Paulo Ed. Martins - Sep/19
Suplementar	286	Fundo Municipal de Saúde	2.000,00	8.1.10.303.17.2037 - Garantir a distribuição de medicamentos para os municípios. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recalculat.Impostos
Suplementar	36	Secretaria Muni de Comunicação Social	12.000,00	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. 339038 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	714	Secretaria Muni de Meio Ambiente	300.000,00	12.1.18.541.23.1069 - Realizar expansão e melhorias na infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Suplementar	723	Secretaria Muni de Meio Ambiente	10.000,00	12.1.18.541.23.1595 - Implantar e equipar Parque Sociocultural e Centro de Convivência Intergeneracional-CCI com CRAS no Bairro Santa Felicidade-POU FONPLATA. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	732	Secretaria Muni de Meio Ambiente	2.987.500,00	12.1.18.541.23.1661 - Implantar, ampliar e realizar a manutenção de Usina Fotovoltaica. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 450006023
Suplementar	750	Secretaria Muni de Meio Ambiente	10.000,00	12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e desenvolvimento das atividades administrativas visando dar suporte as ações ambientais. 339038 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Suplementar	777	Secretaria Muni de Meio Ambiente	50.000,00	12.1.18.541.23.2725 - Desenvolver ações que visem a segurança hídrica e desenvolvimento territorial. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Suplementar	782	Secretaria Muni de Meio Ambiente	100.000,00	12.1.18.541.23.2726 - Realizar a manutenção, conservação e zelado dos espaços públicos ambientais e manter o Viveiro Municipal. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços
Suplementar	803	Fundo Muni de Meio Ambiente	65.000,00	12.2.18.541.23.2277 - Desenvolver atividades de preservação, manutenção, fiscalização e educação ambiental. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 13 de 43

Excesso	4241499010600000000	2.987.500,00	Vínculo: 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 450006023
---------	---------------------	--------------	--

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 5.032.788,50 (cinco milhões, trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Excesso	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	450.000,00
Excesso	00693 - Op. Crédito - BRDE	2.620.000,00
Excesso	05020 - Centro de Inovação - Conv. 03/2023	750.000,00
Excesso	09345 - Incentivo de Proteção Social e Benefício Eventual - Conta corrente 45.368-8	8.490,51
Excesso	10166 - Emenda Parlamentar Individual - Transf. Especial 202138360002 - Paulo Ed. Martins - Sep/19	304.317,99
Excesso	20163 - Emenda Transferência Especial nº 202332200005 - Dep. Hermes Pardo/PR	700.000,00

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.987.500,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Excesso	4241499010600000000	2.987.500,00
---------	---------------------	--------------

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro de 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 2.617.250,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseite mil e duzentos e cinquenta reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Anulação	1375	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	72.850,00	26.6.4.244.38.2146 - Adquirir materiais visando a realização de melhorias na estrutura física dos salões comunitários. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação	175	Secretaria Muni de Educação	250.000,00	7.1.12.361.54.2169 - Realizar a manutenção da estrutura física das unidades escolares - demais fontes de recursos. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Anulação	200	Secretaria Muni de Educação	250.000,00	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das atividades da Educação Infantil - demais fontes de recursos. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Anulação	207	Secretaria Muni de Educação	1.200.000,00	7.1.12.365.58.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -
Anulação	211	Secretaria Muni de Educação	531.000,00	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental - demais fontes de recursos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 14 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 15 de 43

Anulação	2242	Secretaria Municipal de Cultura	7.900,00	Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 33.1.13.392.66.2713 - Implantar e manter atividades culturais. 339045 - Subvenções econômicas Vínculo: 10540 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 9º - Demais Setores da Cultura
Anulação	284	Fundo Municipal de Saúde	2.000,00	8.1.10.303.17.2037 - Garantir a distribuição de medicamentos para os municípios. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Recalculat.Impostos
Anulação	35	Secretaria Muni de Comunicação Social	2.000,00	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. 339032 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação	37	Secretaria Muni de Comunicação Social	2.000,00	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação	38	Secretaria Muni de Comunicação Social	8.000,00	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação	761	Secretaria Muni de Meio Ambiente	100.000,00	12.1.18.541.23.2056 - Manter os serviços de limpeza e manejo de resíduos sólidos do Município de Cascavel. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação	781	Secretaria Muni de Meio Ambiente	20.000,00	12.1.18.541.23.2728 - Realizar a manutenção, conservação e zeladoria dos espaços públicos ambientais e manter o Viveiro Municipal. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)
Anulação	788	Fundo Muni de Meio Ambiente	65.000,00	12.2.18.541.23.1640 - Construir, revitalizar e preservar parques, praças, nascentes e o Zoológico Municipal. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00007 - Fundo Muni de Meio Ambiente
Anulação	86	Secretaria Muni de Finanças	106.500,00	5.1.4.123.8.2737 - Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 80, de 1º de maio de 1995, e com o artigo 169 da Constituição Federal, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.578, de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel - Paraná, 19 de fevereiro de 2024
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 16 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 17 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 18 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 19 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 20 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 21 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 22 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 23 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 24 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 25 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CEP: 85.810-0

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 17 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 028/2024

mandado judicial;

III - ao entrar no imóvel, a Autoridade Sanitária deverá lavrar termo de intimação feito pelos Agentes de Combate às Endemias, o qual será assinado pelos superiores, com fotos e/ou filmagens do estado do local e das medidas que ali forem tomadas, na totalidade das ações executadas, inclusive de possíveis focos encontrados, devendo constar do relatório os nomes de todos os participantes da ação, e respectivas assinaturas; e

IV - após a formalização do termo de intimação e dos Autos de Infração, quando for o caso, e já tomadas as medidas de profilaxia, deverão deixar o imóvel no mesmo estado em que foi encontrado, e encaminhar cópias ao seu proprietário, assim denominado junto ao Cadastro Técnico Municipal, obedecendo-se ao princípio da ampla defesa.

Parágrafo único. Durante a vigência deste decreto, consideram-se autoridade sanitária os Supervisores de Campo, Supervisores Gerais e Coordenador do Setor de Controle de Endemias.

Art. 6º Por força deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças e do mosquito transmissor, nos termos da Lei Federal nº 8.090 de 19 de setembro de 1990, da Lei Municipal nº 7.609 de 2024 e Lei Municipal nº 6.634 de 2016.

Art. 7º As medidas de controle do mosquito *Aedes Aegypti* deverão ser adotadas pela população e pelo Poder Público na forma definida nas Leis Municipais nº 7.609 de 2024 e nº 6.634 de 2016.

Art. 8º As infrações às Leis Municipais nº 7.609 de 2024 e nº 6.634 de 2016 serão punidas com as penalidades nelas previstas.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 21 de fevereiro de 2024

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

Mirslau Baijak,
Secretário de Saúde

Edson Costa,
Recorador Geral do Município

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2024
Pregão Eletrônico Nº 160/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73, sediada à Rua Padre Agostinho Van Velsse, nº 112, Bairro Serraria, São José/SC, CEP 88113-155, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Guilherme Marinho Bauer.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene, copa e utensílios domésticos, em atendimento aos diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	Onde	Valor Unit.	Total
220	CONJUNTO DE MANTIMENTOS QUADRO, CONTENDO 5 UNID. A PEÇA MAIOR DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 7,00 LITROS E A MENOR NO MÍNIMO 1,00 LITRO, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO, COM TAMPAS, ATÓXICO, LIVRE DE PPA, PODER SER LEVADOS AO MICROONDAS, FREEZER E GELADEIRA, (KIT) ORGANIZADOR RETANGULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, TRANSPARENTE, COM TAMPAS E CLAMP PARA FECHAMENTO/TRANVAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 56 CM (COMPR.) X 38 CM (LARG.) X 21 CM (ALT.), CAPAC. APROX. 28 LITROS.	SANREMO	CJ	60,	R\$56,89	R\$3.413,40
367	FORTE DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, FORMATO REDONDO, TRANSPARENTE E DESCARTAVEL, NÃO TÓXICO, EM POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL A, COM TAMPAS ROSQUILHA, QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO TANTO EM MICROONDAS, QUANTO EM FREEZER, CAPACIDADE 1000 ML.	SANREMO	UND	348,	R\$61,99	R\$21.572,52
372	FORTE DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, FORMATO REDONDO, TRANSPARENTE E DESCARTAVEL, NÃO TÓXICO, EM POLIPROPILENO, LIVRE DE BISFENOL A, COM TAMPAS ROSQUILHA, QUE NÃO PERMITE VAZAMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO TANTO EM MICROONDAS, QUANTO EM FREEZER, CAPACIDADE 1000 ML.	SANREMO	UND	458,	R\$9,69	R\$4.575,42

Valor Total: R\$ 29.561,34 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 19 de fevereiro de 2024.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Guilherme Marinho Bauer

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 18 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 028/2024

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024
2. Escolha de Vaga: 01/04/2024
3. Posse em: 04/04/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: As 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação e Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos);
As 14h00 (Escolha de Vaga).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 19 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 028/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
41	ANTHONY AUGUSTHO PAVELSKI	**70898**	4866
42	EDUARDO MACHADO DE SOUZA	**524**	8251

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tr-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 20 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 028/2024

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal

Vanilse da Silva Pohl,
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA,
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2024
Pregão Eletrônico Nº 133/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: DSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM AÇO INOX EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.046.586/0001-47, sediada à Rua Arminda de Lima, n.º 162, Bairro Centro, Guarulhos/SP, CEP 07025-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Douglas da Silva Brito.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para equipar o novo Restaurante Popular localizado no bairro Floresta, Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	CARRO PARA DETRITOS (D-40 / H-60) CAPACIDADE PARA 80 LITROS INOX AISI 304, LUA 18.8, PAINEL AMERICANO, BIFAZA AISI 304 DA TIPO APICADA EM ATMOSFERA INERTE DE ARGONIO, NÃO APARENTE, COM PERFILHO ESMERILHAMENTO E POLIMENTO DOS EXCESSOS, DOTADO DE RODÍZIOS DE 2º GRIATORIOS SEM FREIO, TAMPA BALSULANTE COM ACIONAMENTO POR PEDAL.	PROJINOX	UND	4	900,00	3.600,00
16	CARRO PARA REMOÇÃO DE TALHERES (80X55X60) CONSTRUÇÃO EM AÇO INOX AISI 304 RODÍZIOS DE 2º P. SENDO 2 GURATORIOS COM FREIO E 2 FIOS. CAPACIDADE PARA 45 LITROS.	PROJINOX	UND	2	1.500,00	3.000,00

Valor Total R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 21 de fevereiro de 2024.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Douglas da Silva Brito.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 21 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2024

Concurso Público 189/2018

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 189/2018,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 189/2018, de 05/07/2018, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 308/2018, de 08/11/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024
2. Escolha de Vaga: 01/04/2024
3. Posse em: 04/04/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: As 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação e Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos);
As 14h00 (Escolha de Vaga).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 22 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: SECRETÁRIO DE ESCOLA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
103	EDUARDO SAIBEL	**15288**	25770
104	BRUNO WELLTON DOS REIS	**6730**	24477

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tr-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.jfpr.jus.br>), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 23 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 029/2024

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal

Vanilse da Silva Pohl,
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA,
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Município de Cascavel
Secretaria de Saúde
DECLARAÇÃO
Declaramos para os devidos fins que o estabelecimento UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ 78.680.337/0007-70, situado a Av. Tancredo Neves, 3224 - Santa Cruz - Cascavel/PR, encontra-se devidamente cadastrado e autorizado junto ao Setor de Vigilância Sanitária Municipal, para a utilização em sua forma industrializada do medicamento Misoprostol 25 mcg e 200 mcg pertencente à lista C1 da Portaria Federal 344/98.

Cascavel, 20 de Fevereiro de 2024.

Mirslau Baijak,
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Resultado de Habilitação - Credenciamento/Inexigibilidade Nº 35/2023
OBJETO: Credenciamento de profissionais de nível superior na área ambiental, interessados em prestar serviços de apoio técnico às cooperativas e/ou associações de catadores de material reciclável que atuam nos ecopontos municipais.
Em conformidade com o disposto no subitem 8.9 do Edital de Credenciamento-Inexigibilidade n.º 35/2023 e em observância à Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado de habilitação conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
DANIELA SOARES DA SILVA	18717/2024	5,95	7ª	HABILITADA(A)
KARINA DALLA VALLE	19227/2024		Desclassificada	

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Especial de Credenciamento, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitação), Cascavel/PR, 20 de fevereiro de 2024. Nei Hamilton Haveroth, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 24 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2024

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022, bem como em consideração ao Decreto n.º 17.941/2023, de 01 de dezembro de 2023, e ao Edital de Concurso n.º 267/2023, de mesma data,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 008/2023, de 05/10/2023, n.º 069/2023, de 13/03/2023, e n.º 074/2023, de 15/03/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024
2. Escolha de Vaga: 01/04/2024
3. Posse em: 04/04/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: As 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação e Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, n.º 1.781 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h (Entrega de Documentos);
As 09h30 (Escolha de Vaga para o cargo de Professor de Educação Infantil);
As 14h00 (Escolha de Vaga para o cargo de Agente de Apoio).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atrasos, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
22 de fevereiro de 2024 - Página 25 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 030/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
289	EDERSON DE SOUZA	**65**	547

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE APOIO
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
290	LUCIANE RAMOS DE OLIVEIRA CARDOSO	**36262**	14225
291	IRENILDA SOARES PACHECO DE FARIAS	**04530**	208

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
379	LUANA ROCHA TRINDADE SANTIAGO	**57867**	14096

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
375	JHENIFFER ALINE BOY	**70898**	5843
376	VANUZA DE LIMA FLORENTIN	**0923**	12368
378	DANIELA VASSELLA LOPES DE SOUZA	**27620**	2189
380	CARLA CRISTIANE VERGIZ FORCOLIN	**7715**	2189
381	GRACIELE DA SILVA SILVEIRO	**33400**	1663
382	VALÉRIA FERNANDA SILVEIRA FERREIRA	**08019**	13459
383	JANE CELIA GUESSER DE BORTOLI	**9323**	7059
384	MARIA BELONI DE PAULA VELASQUEZ	**4458**	8612
385	LAIANE BARAZETTI	**04580**	10643

Cargo/Especialidade/Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
80	LUANA CRISLAYNE RAUPE	**97258**	8834
81	MARLUCE MARGARETE SCARIOT	**9141**	4977

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 26 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 030/2024

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2024

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 27 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 031/2024

Concurso Público 056/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n. 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 7, 9 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 056/2020.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 056/2020, de 08/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 078/2021, de 31/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024
2. Escolha de Vaga: 01/04/2024
3. Posse em: 04/04/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: As 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Saúde (Rua Rui Barbosa e Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).
Horário: As 14h00.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 28 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 031/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: FISIOTERAPEUTA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
4	ISABELA GIACOMELLI	**54919**	38803
5	CAMILA CANOVA	**0155**	38878

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 29 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 031/2024

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 206/2024
Pregão Eletrônico N.º 133/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BRANOV EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.201.043/0001-61, com sede à Avenida Paulista, nº 1636, Conjunto 04, Bela Vista, São Paulo/ SP, CEP 01310-200, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mylla Barbaño.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para equipar o novo Restaurante Popular localizado no bairro Floresta, Município de Cascavel-PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UNID	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
7	BALCAO DE DISTRIBUICAO REFRIGERADO C/ CORRE-BANDEJA	BR COZINHAS	UNID	2	12.000,00	24.000,00
8	BALCAO DE DISTRIBUICAO AQUECIDO C/ CORRE-BANDEJA	BR COZINHAS	UNID	2	12.000,00	24.000,00
42	LAVATORIO DE Mãos LAVATORIO DUAL EM AÇO INOX AISI 304. MEDIDAS: 400X500X80 MM. ACONDICIONAMENTO FRONTAL. POR JOELHOS/COADRIIL. FIXAÇÃO EM PAREDE, COM TORNEIRA E VALVULA.	BR COZINHAS	UNID	2	1.269,39	2.538,78

Valor Total R\$ 50.538,78 (cinquenta mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 21 de fevereiro de 2024.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Mylla Barbaño.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 30 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 032/2024

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n. 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público n.º 365/2022.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 008/2023, de 05/01/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024
2. Escolha de Vaga: 01/04/2024
3. Posse em: 04/04/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: As 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Saúde (Rua Rui Barbosa e Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).
Horário: As 08h30 (Escolha de Vaga para os cargos de Médico 40 Horas e Médicos Especialistas); As 14h00 (Escolha de Vaga para os demais cargos listados).

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 31 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 032/2024

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Tipo de Vaga: Pessoas Pretas e Pardas (PPP)

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
63	ANGELA RODRIGUES DE ABREU	**72650**	7085

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
41	LUAN BECKER TURMAN	**7562**	12791
42	ANDRESSA EDUVIRZE FERNANDES	**55498**	13167
43	CARLOS LEANDRO LINHARES BRAGA	**23288**	5654

Cargo/Especialidade/Função: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
9	MILENA BARANZELLI CARDOSO	**87690**	585
10	SONIA MARIA PAIVA DA SILVA	**9568**	3313
11	TAIS ROBERTA DOS SANTOS	**5168725**	13259

Cargo/Especialidade/Função: ENFERMEIRO
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
25	ALINE DAHMER DA SILVA	**84516**	13073
26	ELISANGELA STEIN	**15967**	10481
27	ROBERTA SERPE DE LIMA BORDIN	**1439**	8231
28	KÁTIA HOC BANDOCH	**8221*8	5755

Cargo/Especialidade/Função: FONOAUDIÓLOGO
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
7	NATALIA LAIS MANFINI	**10**	12511
8	ALINE REGINA PASEE GENTELINI WORM	**2721**	8082

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO 40 HORAS
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
13	AMANDA ROSA	**6884**	3911

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 32 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 032/2024

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
14	EMANUELA SANDRE SOLIGO	**48452**	13110
15	MARIA LAURA TRICHES	**384**	7695

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
23	MARILIA MORILLOS MENDES	**46052**	10948
24	LARISSA LAVARIAS GESSNER	**04158**	7853
25	STELLA CRISTINE RITTER ARANTES	**0859**	3529

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	GABRIELA PAVAN LORA	**097035**	8691

Cargo/Especialidade/Função: PSICÓLOGO
Tipo de Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
14	THAIS RAMOS JOSUE THOMA	**79781**	59
15	HERON CARLOS SARTORI DE REZENDE	**5895**	9430
16	NATHALIA RIGON BERGAMO	**62191**	3705
17	CLARA KRUGER LOPES	**45677**	859
18	HAYANA RAMOS DE MATOS SIQUEIRA	**07972**	8291
19	CAROLINA PAES ANDRADE	**36845**	269

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 33 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 032/2024

Original e Cópia da Cédula de Identidade Profissional;
Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
Uma foto 3 x 4 recente;
Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3721 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 22 de fevereiro de 2024 - Página 34 de 43

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 033/2024

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n. 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo edital de concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional e comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 01/03/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 15/03/2024 e 18/03/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 20/03/2024 a 22/03/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 21/03/2024 a 27/03/2024
2. Escolha de Vaga: 01/04/2024
3. Posse em: 04/04/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/04/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: As 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa e Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).
Horário: As 14h00.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos de Cascavel - CEAVEL (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).
Horário: Início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 093/2024
Dispõe sobre a autorização da concessão de diárias e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 21 de fevereiro de 2024. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1227260-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
Aquisição de tubos de concreto armado, aduelas e vergalhões, para construção, conservação e manutenção de galerias, estradas, vias e infraestrutura, em atendimento a solicitação nº 009/2024 da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme demais especificações constantes do anexo I- Termo de Referência.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 432.514,56 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 07.03.2024.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 07.03.2024.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaodm@hotmail.com.
ATENÇÃO
- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregeiro

CI1227265-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

DECRETO Nº 050/2024, Data: 20/02/2024, Resumo Nomeia membros do Conselho Municipal da Cidade de Lindoeste CMC - LIN e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
DECRETO Nº 050/2024, Data: 21/02/2024, Resumo: Nomeia membros do Grupo Técnico Permanente do Plano Diretor Municipal - PDM-LIN e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
EDITAL Nº 005/2024, Data: 21/02/2024, Resumo: Convocação PSS - Auxiliar Administrativo - Jacson Moisés da Silva Araújo. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
PORTARIA Nº 022/2024, Data: 19/02/2024, Resumo: Diária Jorge Luiz Camargo - Londrina-PR, 19/02/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1631.

CI1227264-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Decreto Municipal nº. 2.192/2023

OBJETO: Constitui o presente objeto a Contratação de empresa para a aquisição de kit de gestantes do projeto gerar e amar, projeto este que trabalha as atividades educativas multidisciplinares de gestantes e também fortalece a importância do acompanhamento da gestação com o pré-natal promovendo assim ações de prevenção a saúde no município de Anahy-PR, conforme as especificações no Anexo que se integra ao presente Termo de Referência. **DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/02/2024 às 08h. **DATA DA DISPUTA:** 27/02/2024 09h. **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** Das 09h às 12h. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.200,75 (doze mil e duzentos reais e setenta e cinco centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.atende.net ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES:** (45) 3249-1149. Anahy-PR, 21 de fevereiro de 2024.


CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1227266-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
Processo Administrativo de Licitação nº 9/2024
***DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA**
RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, sediado na Avenida Santos Dumont, 2021, Área Central - Serranópolis do Iguaçu - PR, representado pelo prefeito Ivo Roberti, toma público para o conhecimento dos interessados na licitação da modalidade PREGÃO, no formato ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o "Menor Preço Por Item", no modo de disputa "ABERTO E FECHADO", para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, que houve alteração no edital no que se refere ao valor de referência do lote 318 constante no Anexo I - Termo de Referência. 1 - Dessa forma, ficam retificados os valores do lote 318 e onde constar as seguintes informações: **Lote: 318 - Item: 1 - Produto/serviço: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL COD BR0274567 - Uni: UN - Qtde.: 3000 - Valor unitário estimado: 0,04 - Valor total estimado: 120,00** - Passa-se a considerar o seguinte: **Lote: 318 - Item: 1 - Produto/serviço: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL COD BR0274567 - Uni: UN - Qtde.: 3000 - Valor unitário estimado: 1,27 - Valor total estimado: 3.810,00**. Fica retificado, ainda, o valor total estimado da licitação e onde, porventura, constar no processo o valor de **R\$ 822.478,85 (oitocentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** passa-se a considerar o valor de **R\$ 826.168,85 (oitocentos e vinte e seis mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**. 2 - Assim sendo, passa-se a contar, novamente, os prazos de publicação e o recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços se dará conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** Até às 07:30 horas do dia 06/03/2024. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** Das 07:30 horas às 08:00 horas do dia 06/03/2024. **DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** às 08:00 horas do dia 06/03/2024. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do edital e do termo de referência.

Serranópolis do Iguaçu (PR), 21 de fevereiro de 2024.
IVO ROBERTI
Prefeito.

CI1227263-E24

PRECISANDO DE JORNAIS?

Para ajudar na mudança

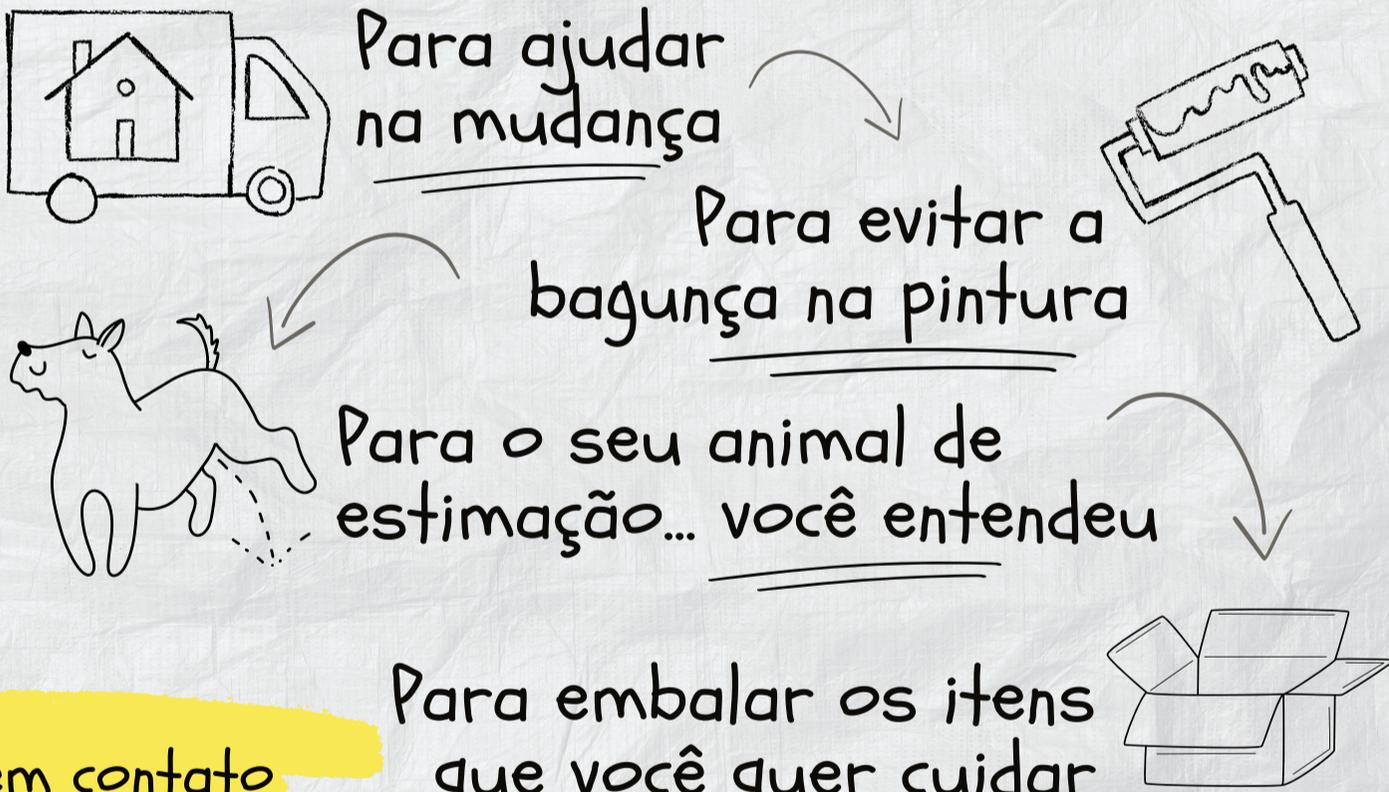
Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Para embalar os itens que você quer cuidar

Entre em contato

(45) 44485-0512



Paraná
TODOS JUNTOS
CONTRA A DENGUE

PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!

- Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.
- Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.
- Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.
- Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.
- Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.

ESSA LUTA É DE TODOS NÓS. AJUDE A COMBATER.